



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
15 A 17 DE OUTUBRO DE 2022
ANO XXXVI | N° 8.392

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| EXECUTIVO | 2 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 2 |
| DECRETOS NUMERADOS | 5 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 6 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 7 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE | 8 |
| CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 9 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 9 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 10 |
| LICITAÇÕES | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 12 |
| CONTRATOS | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 13 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE | 18 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 19 |
| FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM | 19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 19 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 19 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC | 20 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 20 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 20 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 21 |
| EDITAIS | 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 21 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 26 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT | 27 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS | 27 |
| DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL | 27 |

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 36.144 de 14 de outubro de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.144/2022

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|------------------|------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 240002-CASA CIVIL | 04.122.0014.250100 | 3.3.90.14 | 0.1.00 | 10.000,00 | | |
| | 04.122.0014.250100 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 10.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 10.000,00 | 10.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 10.000,00 | 10.000,00 | |

DECRETO Nº 36.145 de 14 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões e duzentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 159.303/2022 - SEMDEC.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.145/2022

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------------|----------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 800003-EGM - SEFAZ | 04.122.0013.123500 | 4.5.90.65 | 2.1.00 | 4.250.000,00 | | |
| SUB-TOTAL | | | | 4.250.000,00 | | |
| TOTAL GERAL | | | | 4.250.000,00 | | |

DECRETO Nº 36.146 de 14 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.100.000,00 (Seis milhões e cem mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 160.594/2022- SEMOP/FUNCIP.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.146/2022

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------------|----------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 451010-FUNCIP | 15.452.0004.206900 | 3.3.90.39 | 2.1.00 | 6.100.000,00 | | |
| SUB-TOTAL | | | | 6.100.000,00 | | |
| TOTAL GERAL | | | | 6.100.000,00 | | |

DECRETO Nº 36.147 de 14 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual

nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 160.993/2022- SEMOB.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.147/2022

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|----------------------|----------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FUNTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 530002-SEMOB | 26.451.0008.111600 | 4.4.90.39 | 2.1.92 | 1.200.000,00 | | |
| | 26.451.0008.111600 | 4.4.90.51 | 2.1.00 | 5.398.227,00 | | |
| | 26.451.0008.111600 | 4.4.90.51 | 2.1.92 | 8.401.773,00 | | |
| SUB-TOTAL | | | | 15.000.000,00 | | |
| TOTAL GERAL | | | | 15.000.000,00 | | |

DECRETO Nº 36.148 de 14 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.148/2022

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------|------------|-------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FUNTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 580002-SPMJ | 14.122.0014.250116 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | 200.000,00 | | |
| | 14.244.0003.225500 | 4.4.90.51 | 0.1.00 | 250.000,00 | | |
| | 14.244.0003.125200 | 4.4.90.52 | 0.1.00 | | 50.000,00 | |
| | 14.244.0003.225500 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 150.000,00 | |
| | 14.363.0003.124700 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 100.000,00 | |
| | 14.422.0003.124800 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 100.000,00 | |
| 14.422.0003.125000 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 50.000,00 | | |
| SUB-TOTAL | | | | 450.000,00 | | 450.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 450.000,00 | | 450.000,00 |

DECRETO Nº 36.149 de 14 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.380.000,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.149/2022

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|---------------------|------------|---------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FUNTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 340002-SEMUR | 14.422.0003.223100 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | 1.280.000,00 | | |
| | 14.422.0003.122600 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | | 20.000,00 | |
| | 14.422.0003.122600 | 3.3.90.32 | 0.1.00 | | 40.000,00 | |
| | 14.422.0003.122600 | 3.3.90.35 | 0.1.00 | | 30.000,00 | |
| | 14.422.0003.122600 | 3.3.90.36 | 0.1.00 | | 20.000,00 | |
| | 14.422.0003.122600 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 190.000,00 | |
| | 14.422.0003.122600 | 4.4.90.52 | 0.1.00 | | 10.000,00 | |
| | 14.422.0003.122700 | 3.3.90.32 | 0.1.00 | | 20.000,00 | |
| | 14.422.0003.122700 | 3.3.90.35 | 0.1.00 | | 20.000,00 | |
| | 14.422.0003.122700 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 100.000,00 | |
| | 14.422.0003.122700 | 4.4.90.52 | 0.1.00 | | 60.000,00 | |
| | 14.422.0003.122800 | 3.3.90.32 | 0.1.00 | | 20.000,00 | |
| | 14.422.0003.122800 | 3.3.90.35 | 0.1.00 | | 20.000,00 | |
| | 14.422.0003.122800 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 70.000,00 | |
| | 14.422.0003.122800 | 4.4.90.52 | 0.1.00 | | 10.000,00 | |
| | 14.422.0003.222900 | 3.3.90.32 | 0.1.00 | | 20.000,00 | |
| | 14.422.0003.222900 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 90.000,00 | |
| | 14.422.0003.222900 | 4.4.90.52 | 0.1.00 | | 10.000,00 | |
| | 14.422.0003.223000 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | | 50.000,00 | |
| | 14.422.0003.223000 | 3.3.90.32 | 0.1.00 | | 30.000,00 | |
| 14.422.0003.223000 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 110.000,00 | | |
| 14.422.0003.223000 | 4.4.90.52 | 0.1.00 | | 10.000,00 | | |
| 14.422.0003.223100 | 4.4.90.52 | 0.1.00 | | 20.000,00 | | |
| 14.422.0003.223200 | 3.3.90.32 | 0.1.00 | | 40.000,00 | | |
| 14.422.0003.223200 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 150.000,00 | | |
| 14.422.0003.223200 | 4.4.90.52 | 0.1.00 | | 10.000,00 | | |
| 14.422.0003.223400 | 3.3.90.32 | 0.1.00 | | 20.000,00 | | |
| 14.422.0003.223400 | 3.3.90.35 | 0.1.00 | | 30.000,00 | | |
| 14.422.0003.223400 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 50.000,00 | | |
| 14.422.0003.223400 | 4.4.90.52 | 0.1.00 | | 10.000,00 | | |
| SUB-TOTAL | | | | 1.280.000,00 | | 1.280.000,00 |
| 540002-SECULT | 23.695.0014.228700 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 100.000,00 | | |
| | 13.122.0014.250131 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 100.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 100.000,00 | | 100.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 1.380.000,00 | | 1.380.000,00 |

DECRETO N° 36.150 de 14 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6°, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 36.150/2022

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|------------------|------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 230002-PGMS | 02.122.0014.250003 | 3.3.90.49 | 0.1.00 | 13.000,00 | |
| | 02.122.0014.250003 | 3.1.90.11 | 0.1.00 | | 13.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 13.000,00 | 13.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 13.000,00 | 13.000,00 |

DECRETO N° 36.151 de 14 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6°, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 434.953,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais) na unidade

orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 36.151/2022

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------|-------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
| 340002-SEMUR | 14.422.0003.223100 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | 434.953,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 434.953,00 | |
| 457002-LIMPURB | 23.122.0012.105300 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | | 50.000,00 |
| | 23.122.0012.105300 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 54.953,00 |
| | 23.126.0014.250200 | 3.3.90.40 | 0.1.00 | | 330.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | | 434.953,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 434.953,00 | 434.953,00 |

DECRETO N° 36.152 de 14 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6°, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.472.949,00 (Três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.152/2022

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|--------------------|---------------------|---------------------|--------|---------------------|---------------------|
| 441010-FME | 12.361.0001.113500 | 3.3.90.39 | 0.2.19 | 1.000.000,00 | |
| | 12.361.0014.233300 | 4.4.90.52 | 0.2.19 | 815.000,00 | |
| | 12.365.0001.113200 | 4.4.90.51 | 0.2.19 | 865.815,00 | |
| | 12.365.0001.113400 | 3.3.90.39 | 0.2.19 | 432.134,00 | |
| | 12.365.0014.233100 | 4.4.90.52 | 0.2.19 | 360.000,00 | |
| | 12.126.0014.250208 | 3.3.90.40 | 0.2.19 | | 1.074.999,00 |
| | 12.361.0001.111900 | 3.3.90.40 | 0.2.19 | | 870.000,00 |
| | 12.361.0001.128000 | 3.3.90.40 | 0.2.19 | | 1.041.700,00 |
| | 12.361.0014.233300 | 3.3.90.30 | 0.2.19 | | 213.250,00 |
| | 12.366.0001.212600 | 3.3.90.39 | 0.2.19 | | 273.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 3.472.949,00 | 3.472.949,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 3.472.949,00 | 3.472.949,00 |

DECRETO Nº 36.153 de 14 de outubro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.153/2022

| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO |
|--------------------|---------------------|---------------------|--------|-------------------|-------------------|
| 340002-SEMUR | 14.422.0003.223100 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | 85.000,00 | |
| | 14.422.0003.223100 | 3.3.90.32 | 0.1.00 | | 25.000,00 |
| | 14.422.0003.223100 | 3.3.90.35 | 0.1.00 | | 50.000,00 |
| | 14.422.0003.223100 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 10.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 85.000,00 | 85.000,00 |
| 456002-GCM | 06.122.0014.250115 | 3.3.90.33 | 0.1.00 | 6.000,00 | |
| | 06.122.0014.250115 | 3.3.90.39 | 0.1.00 | | 6.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 590002-SEMDEC | 19.572.0005.117500 | 4.4.90.52 | 0.1.00 | 50.000,00 | |
| | 19.572.0005.117500 | 4.4.90.40 | 0.1.00 | | 50.000,00 |
| SUB-TOTAL | | | | 50.000,00 | 50.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 141.000,00 | 141.000,00 |

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 36.154 de 14 de outubro de 2022

Altera a composição a Comissão Especial Mista de Licitação, designada pelo Decreto nº 33.910 de 14 de maio de 2021, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, e observado o disposto no Decreto nº 33.598, de 01 de março de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º, do Decreto nº 33.910/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Integram a Comissão de que trata esse decreto, na condição de membros titulares os servidores **RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO**, matrícula nº 3158760, que presidirá; **DALTON KLEBER CORTES ANDRADE**, matrícula nº 3064456 e **NAILTON NUNES FRANÇA**, matrícula nº 3091182" (NR).

Art. 2º Caberá o titular da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, homologar os respectivos certames.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 14 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**Conselho Municipal de Tributos - CMT****CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

| | |
|-------------------|---|
| RECORRENTE | INTS - INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA |
| PROCESSO Nº | 73.833/2014 |
| NFL Nº | 699.2014 |
| TRIBUTO | ISS |
| RECORRIDO | SEFAZ - FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL |
| ADVOGADO(S): | ROGÉRIO REIS SILVA (OAB/BA 17.865) E OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA (OAB/BA 16.356). |
| DESPACHO CONVITE | INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REQUISITADA PELA CONSELHEIRA RELATORA PARA JUNTAR AOS AUTOS: A) CÓPIA DAS PUBLICAÇÕES NOS DIÁRIOS OFICIAIS DOS MUNICÍPIOS ONDE OS PRESTADORES SUPOSTAMENTE TENHAM OBTIDO O RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, RELATIVO AO PERÍODO AUTUADO, DAS SEGUINTE ENTIDADES: ISES, IFEAS, CECOSAP, INSTITUTO ISSO, ITCA E COMSUL, CONFORME INDICADO NO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO; B) CÓPIA DOS ATOS CONSTITUTIVOS DAS ENTIDADES MENCIONADAS NO "ITEM A"; C) ADICIONALMENTE QUE JUNTE "CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR" CONSTANDO NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA IMUNIDADE NOS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS SEDE DE CADA ENTIDADE DO "ITEM A" E D) OUTROS DOCUMENTOS QUE ENTENDER NECESSÁRIO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013. |

Salvador, 14 de outubro de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25076/2021
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 189.2021
CGA Nº 507.417/001-94
RECORRENTE: VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIARIA S.A.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): CHARLES MAZUTTI (OAB/PR 70.331), FEDERICO NIN STERN (OAB/PR 39.404) E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: EDUARDO MATTOS MACHADO

EMENTA - ISS. LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS NÃO CONFIGURADA. INCIDÊNCIA DO ISS. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE TRÂNSITO. IMPOSSIBILIDADE DE REVISÃO DOS PERCENTUAIS DE PENALIDADE E CORREÇÃO MONETÁRIA PELO CMT. 1. Restou comprovado que o serviço prestado foi o de fiscalização automática de trânsito, sendo a atividade de locação mera atividade meio para este fim, estando sujeito, portanto, à incidência do ISS. 2. Os arts. 297-D, 297-E e 312-A vedam a este CMT a revisão dos percentuais da penalidade e correção monetária fora dos casos expressamente previstos em lei. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE MANTEVE A PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7016/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 274.092-3 - IPTU 2021 - PRINCIPAL
RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI
ADVOGADO: LUCIANO ALBERTO THOMÉ FERNANDES (OAB-BA 40.207)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU REJEITADA. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA. INCIDÊNCIA DA TRSD. A Recorrente não sofreu prejuízos em sua defesa, posto que a decisão de primeira instância não foi lastreada tão somente no parecer do SEMAP, mas sim na ausência de apresentação de laudo pericial. Ausência de prejuízos à defesa da contribuinte. Pedido de revisão do lançamento. Descabimento. Carência de prova. Inobservância da exigência prevista na Instrução Normativa SEFAZ/DRM nº 019/2019 (alterada pela IN SEFAZ/DRM nº 017/2020). TRSD. Uso potencial do serviço em estrita observância aos art. 160 e 162 do CTRMS. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

| PROCESSO DIGITAL | ÓRGÃO | SERVIDOR |
|------------------|-------|----------------------------------|
| 29421/2022 | SMED | VICTOR ANIBAL PEREIRA DOS SANTOS |
| 156143/2021 | SMED | BRUNO RAFAEL OLIVEIRA DA PAIXÃO |
| 213435/2021 | SMED | TAUANA LIMA DIAS SILVA |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de outubro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 545/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, as solicitações de Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015.

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA |
|-------------|--|-----------|
| 94639/2022 | ARILSON BISPO DA ANUNCIAÇÃO | 3.121.989 |
| 94673/2022 | CARLENE COSTA LOPES GOMES | 3.093.686 |
| 111365/2022 | CLÁUDIA MARIA FERREIRA MARCELINO KLAJMAN | 3.059.316 |
| 114646/2022 | CLAUDIANA DA COSTA CRUZ EUTASQUIO | 3.093.595 |
| 94970/2022 | CLAUDIANA SILVA MACEDO BRANDÃO | 3.114.216 |
| 94981/2022 | CLAUDIANA SILVA MACEDO BRANDÃO | 3.087.198 |
| 67318/2022 | CRISTINA MARIA DE FREITAS GOMES | 3.087.204 |
| 104741/2022 | DIANA LÉIA ALENCAR DA SILVA | 3.090.811 |
| 98217/2022 | EDILEIDE REGINA CONCEIÇÃO SANTOS | 3.081.811 |
| 105330/2022 | ILKA BATISTA LEAL | 3.085.331 |
| 94176/2022 | JEANE MARÍLIA CARVALHO DE ANDRADE SANTOS | 3.097.933 |
| 94214/2022 | JOICE KELLY LIMA NOGUEIRA | 3.129.875 |
| 94580/2022 | LAYNE LISBÔA E SILVA | 3.094.779 |
| 96141/2022 | MARIA FERNANDA SILVA AZEVEDO | 3.162.559 |
| 89105/2022 | MÔNICA FRANCISCA NERI RIBEIRO DE MACEDO | 3.090.740 |
| 114658/2022 | NÍVIA OLIVEIRA TELLES | 3.081.808 |
| 94388/2022 | SUELY BORGES DE OLIVEIRA | 3.085.166 |
| 106699/2022 | VERA LÚCIA SOUZA DOS SANTOS | 3.093.990 |
| 82247/2022 | VERÔNICA MARIA RODRIGUES SILVA | 3.126.892 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 546/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, art 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de julho de 2015, e com base na Lei n.º 8722/2014,

RESOLVE:

Convocar a servidora abaixo relacionada, a comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, num prazo máximo de 15 dias, contados a partir desta publicação, para os devidos encaminhamentos, e retorno ao exercício de suas funções, com base no parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP e na Portaria n.º 544/2022, publicada em 12 à 13 de outubro de 2022.

| SERVIDOR(A) | MATRÍCULA |
|-------------------------|-----------|
| LUCIANA GUIMARÃES ALVES | 3026932 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 547/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador- PGMS/NPP, as solicitações de afastamento para aguardar aposentadoria dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei Complementar n.º 01/1991, devendo estes comparecerem à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA |
|------------|--------------------------------------|-----------|
| 84220/2022 | DILMA NUNES MODESTO | 3061048 |
| 2042/2020 | JAQUELINE DA SILVA PEREIRA MANGUEIRA | 3030505 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 548/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Alterar a jornada de trabalho de 20h para 40h dos professores abaixo relacionados, com fundamento na Lei n.º 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n.º 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, devendo estes comparecerem à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA |
|--------------|---|-----------|
| 84.886/2022 | ADRIANA NASCIMENTO COSTA VIEIRA | 3.093.352 |
| 39.731/2021 | ANA ROSA HAGE CARDOSO E SILVA | 3.081.668 |
| 123.039/2021 | ANDRÉA MARIA GONÇALVES LINS DE ALBUQUERQUE | 3.081.864 |
| 158.616/2021 | ANDRÉA RODRIGUES SANTOS | 3.115.631 |
| 112.639/2021 | ANTONIO MÁRIO ALELUIA | 3.100.052 |
| 149.241/2021 | CATIANE LÁZARO DE FREITAS SILVA | 3.094.659 |
| 207.671/2021 | CLÁUDIA MÁRCIA ARMOND DA SILVA CORDEIRO DE CARVALHO | 3.090.076 |
| 129.956/2021 | CLÁUDIA MARIA DE SANTANA | 3.068.976 |
| 75.209/2021 | CRISTIANE SANTANA | 3.127.086 |
| 153.517/2021 | DEISE RIBEIRO LAGO | 3.064.001 |
| 82.657/2022 | DIEGO PAES E CHAVES | 3.129.440 |
| 62.373/2022 | ELIÚDE GUIMARÃES DA TRINDADE | 3.097.539 |
| 214.973/2021 | ENGELIS OLIVEIRA DE JESUS | 3.126.882 |
| 174.779/2021 | GILCÉA DA ENCARNÇÃO | 3.082.744 |
| 129.948/2021 | HEVÉRTON LEMOS BUERY | 3.123.349 |
| 48.188/2022 | ILNAH DE OLIVEIRA FERNANDES | 3.129.474 |
| 43.059/2022 | JOSÉ VANDERLEI DA FONSECA FILHO | 3.074.928 |
| 88.617/2022 | LÍLIAN REGINA ARAÚJO CUNHA QUEIRES | 3.093.594 |
| 88.615/2022 | LUCIANA NUNES SPÍNOLA | 3.075.133 |
| 109.121/2021 | LUCIANA RIBEIRO BORGES | 3.126.784 |
| 155.990/2021 | LUCIANO SOUZA DE MOURA | 3.123.535 |
| 130.889/2021 | MÁRCIA PAIXÃO DE LIMA SANTOS | 3.068.465 |
| 78.418/2022 | IVALDO SÉRGIO MENESES FERREIRA | 3.099.088 |
| 67.678/2022 | OZEZINA DOS SANTOS SUZARTE | 3.069.171 |
| 127.877/2021 | PATRICIA OLIVEIRA DE CARVALHO | 3.126.824 |

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA |
|--------------|---------------------------------|-----------|
| 115.638/2021 | QUÉSIA CARVALHO TRINDADE REIS | 3.124.731 |
| 115.463/2021 | RAQUEL MARQUES DOS SANTOS SILVA | 3.083.670 |
| 138.534/2021 | TAÍSSA IGLESIAS ALMEIDA | 3.094.715 |
| 62.611/2022 | TELMA NASCIMENTO BENEVIDES | 3.093.395 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 549/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Alterar a jornada de trabalho de 20h para 40h das coordenadoras pedagógicas abaixo relacionadas, com fundamento na Lei n.º 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n.º 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, devendo estes comparecerem à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA |
|--------------|--------------------------------|-----------|
| 166.076/2021 | CÉLIA SILVA LÉLIS | 3.113.554 |
| 75.154/2022 | RITA DE CÁSSIA BRANDÃO BARRETO | 3.113.769 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 550/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, as solicitações de Alteração da Jornada de Trabalho dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei n.º 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n.º 26.168/2015.

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA |
|--------------|-------------------------------------|-----------|
| 188.190/2021 | ANALICE MOTA DE ANDRADE DA HORA | 3.091.086 |
| 143.803/2021 | ELMA LÚCIA PIRES DA SILVA CONCEIÇÃO | 3.081.686 |
| 164.266/2021 | HUGO SILVA CAETANO | 3.129.473 |
| 134.207/2021 | JÉSSICA OLIVEIRA DE SOUZA | 3.155.870 |
| 104.100/2021 | TELMA CONCEIÇÃO DA CUNHA | 3.092.063 |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

| PROCESSO | REQUERENTE | MAT. | NOME ALTERADO |
|-------------|----------------------------|---------|-------------------------------|
| 163474/2022 | LIVIA MARIA NOSSA MOITINHO | 3079497 | LÍVIA MARIA BITTENCOURT NOSSA |
| 159809/2022 | SORAIA ARAUJO BOMFIM | 3164661 | SORAIA BOMFIM SANTOS |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 14 de outubro de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

| PROCESSO Nº | INTERESSADO | QUINQUÊNIOS |
|-------------|--|-------------|
| 118115/2021 | VIVIANE ANDREA DE OLIVEIRA | 3º |
| 118202/2021 | IVANCARLA SANTOS OLIVEIRA | 3º |
| 118592/2021 | LURIA DE SOUZA ANDRADE | 1º |
| 118631/2021 | CLEFERSON SILVA DOS SANTOS | 2º |
| 118788/2021 | MISAEEL JOSE FILGUEIRAS NETO | 1º |
| 118913/2021 | MARIA DA CONCEICAO DAMIAO RODRIGUES | 3º |
| 119555/2021 | JACIARA BRITO SILVA | 1º |
| 119778/2021 | RODRIGO BRITO LEITE BISNETO | 1º |
| 119923/2021 | DAIANNA MATOS BACELAR | 1º |
| 120132/2021 | MARILIA SPINOLA AZEVEDO SAMPAIO | 1º |
| 120549/2021 | MAX VITORIA RESENDE | 1º |
| 83293/2021 | CELENEH MARIA DE OLIVEIRA SILVA | 3º |
| 83960/2021 | ZIRLEIDE RIBEIRO DA CONCEICAO OLIVEIRA | 1º |
| 104818/2021 | MARIA EUNICE SILVA | 2º |
| 111943/2021 | NATALIA VIEIRA ARAUJO | 6º |
| 115667/2021 | JANE SACRAMENTO DE JESUS PIRES | 2º |
| 117840/2021 | ROSANGELA SANTOS DE JESUS | 3º |
| 118638/2021 | TELMA PAIXAO SANTOS DE FREITAS | 2º |
| 118895/2021 | MARIA DE FATIMA ALVES SOUZA MELO | 3º |
| 119148/2021 | ROSENIR NUNES MOTA | 3º |
| 119312/2021 | VINICIUS ALVES MARIANO | 3º |
| 119525/2021 | MARIA BETANIA MACIAS MACEDO | 4º |
| 119573/2021 | AECIO DE OLIVEIRA LIMA | 3º |
| 119671/2021 | EURENILDES REIS FERREIRA | 3º |
| 119936/2021 | HILDA SILVA SANTOS | 2º |
| 119989/2021 | PRISCILA DUARTE DE PADUA | 1º |
| 120444/2021 | LUIZ ANDRE DE JESUS REGIS | 1º |
| 120462/2021 | DANILO DE ALMEIDA FREITAS | 3º |
| 120818/2021 | CARLA FRANCISCA ANDRADE PONTES | 3º |
| 121182/2021 | MARCUS VINICIUS FERRARI | 1º |
| 121198/2021 | VIVIANE RODRIGUES SILVA VIEIRA | 2º |
| 122169/2021 | VIRGINIA MARIA DE JESUS | 2º |
| 119931/2021 | EDNICE DOS SANTOS SILVA | 2º |
| 120407/2021 | VALDISIA PEREIRA DA MATA | 3º |
| 138610/2021 | IVONE LEITE GARCEZ | 6º |
| 158017/2021 | JOSELINA SOEIRO DE JESUS | 3º |
| 154806/2022 | MARCIA VIVIANE SANTOS PITA | 3º |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 14 de outubro de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

Conselho Municipal do Idoso - CMI

**EXTRATO DE ATA Nº 005 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

Publicado no DOM de nº 8.381 de 29 de setembro de 2022 e republicado devido a retificações

DATA, HORA E LOCAL: 20 de setembro de 2022, às 09hs20min, na sede do Conselho Municipal do Idoso, situado no Edf. Oxumarê, nº 89 - 6º andar, sala 602, Av. Sete de Setembro, Dois de Julho, Salvador - BA.

CONVOCAÇÃO, ORDEM DO DIA: Correspondência aos Conselheiros apresentando a ordem do dia a seguir: Análise e Parecer da Câmara técnica de Políticas Públicas referente aos Projetos da OSID; Parecer da Câmara técnica de Normas e Funcionamento referente aos processos de inscrições; Eventos do mês de outubro; Informes; o que ocorrer.

PRESENÇA: Conforme assinatura de presença que faz parte integrante desta ata, estabelecendo o quórum legal.

APROVAÇÃO: Antes de apreciação da pauta, a Presidente da Assembleia solicitou e houve aprovação por todos os presentes à inversão da ordem do dia, priorizando os Informes, apresentando, por conseguinte, a questão do e-mail institucional, site e instagram, sendo informado aos Conselheiros os resgates das senhas e o início da utilização dos mesmos, solicitando que todos enviassem matérias para publicação. O Conselheiro Marcelo Guardia, representante da Casa Civil, sugeriu que fossem destacados os eventos através de imagens, utilizando mensagens curtas e elucidativas. Por sua vez a Presidente neste item da ordem do dia, transmitiu aos presentes, que já houve solicitação à SEMPRE para treinamento de pessoal em relação ao uso do site, esclareceu também,

sobre a conquista do aumento dos espaços físicos e mobiliários para os mesmos. Foi solicitado aos Conselheiros preenchimentos de ficha de cadastro, acompanhado de uma foto 3x4 para confecção do crachá. Apresentou aos Conselheiros a solicitação da Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa- CEPI, presença na próxima assembleia, sendo aprovado por todos os presentes o convite. Foi proposto pela Presidente o calendário para as três últimas Assembleias do ano 2022, ficando aprovado o dia 18/10, 22/11 e 13/12. A Presidente informou aos Conselheiros do grande número de denúncias que tem chegado, e da dúvida quanto ao procedimento a ser adotado, em vista de que o CMI, não tem caráter assistencialista. A Dra. Laise de Carvalho Leite, Defensora Pública do Estado da Bahia, presente na sessão informou com base no Estatuto do Idoso, em se tratando de denúncia compulsória, se faz necessário o recebimento a apuração e o encaminhamento ao Ministério Público em caso de reconhecida possibilidade de ação penal ou a Defensoria Pública em casos de ações que não envolvam o caráter penal. A Conselheira Diva Maria sustentou a necessidade de observar a orientação da Dra. Laise. A Presidente dando continuidade às informações apresentou aos Conselheiros a Comissão para elaboração do Regimento Interno, indicando as Conselheiras: Diva Maria Souza Santos, Maria Constança Carneiro Galvão, Luciana Calasans de Alcântara e Rafaela de Castro Correia, aprovado por todos, solicitando o apoio da Dra. Laise Leite e indicando Antônio Carlos Maltez, assessor técnico deste CMI. Por último, ainda com relação aos informes a Presidente apresentou a necessidade de Convite ao Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária em data oportuna, através de ofício para tratar das certificações dos respectivos órgãos, bem como discorreu sobre a questão de Capacitação de entidades com a participação das Obras Sociais Irmã Dulce- OSID, nesse treinamento, e sendo sugerido convidar as Entidades inscritas neste CMI para participar da próxima Assembleia, finalizando com os eventos o Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Dia Internacional do Idoso e Doação pelo Imposto de Renda ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI. Retornando a ordem do dia, foi apresentado parecer da Câmara técnica de Políticas públicas, que passa a fazer parte desta ata, referente ao projeto das Obras Sociais Irmã Dulce- OSID, Mansão do Caminho, Santa Casa de Misericórdia e Lar Fabiano de Cristo/Casa de Eugênia, aprovados conforme texto do parecer técnico. Com relação ao parecer da câmara técnica de Normas e Funcionamento ficou aprovado que em solicitação de pedido de inscrição será feita visita técnica para avaliação da entidade.

O QUE OCORRER E ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a Assembleia pelo tempo necessário para lavratura da ata. Todos os presentes assinam conforme lista de presença.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 20 de setembro de 2022.

LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA
Presidente.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR**
PORTARIA Nº 240/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 18645/2022 em 31/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental nº 2022-SEDUR/CLA/AA-15, pelo prazo de **02 (dois)** anos, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**, inscrita no CNPJ 13.927.801/0011-10, para REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA VALÉRIA, em trecho de aproximadamente 650 m de extensão, entre as ruas Petronília Dêrcia e São José de Valéria, contemplando execução de pavimentação asfáltica, drenagem, passeios, iluminação e paisagismo, em área total de 4.348,60 m², localizado na Avenida Valéria, Salvador-BA, coordenadas geográficas: 12º51'34.39"S e 38º26'47.65"O; 12º51'51.07"S e 38º26'38.16"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes**:

- Manter à SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença;
- Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar previamente a Superintendência de Trânsito do Salvador - Transalvador sobre o início das obras e alteração no sistema viário;
- Realizar a interação com a Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - Limpurb, após o final das obras, para implantar coletor de resíduos urbanos, devendo orientar a população a acerca do descarte adequado dos resíduos;
- Dar preferência a contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPIs compatíveis com os trabalhos que serão executados;
- Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;
- Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil e Demolição - PGRCD, aprovado pela Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - Limpurb;
- Realizar o correto manejo dos Resíduos da Construção e Demolição - RCD, devendo dispor de caçamba estacionária para armazenamento temporário dos resíduos provenientes da pavimentação atual a ser retirada. Manter à disposição da fiscalização a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas;
- Adquirir material mineralógico somente de jazidas licenciadas;
- Implantar nos passeios piso tátil e rampas suaves para PCD (Pessoa com Deficiência), de forma que garanta a acessibilidade nos logradouros;

X. Remover, quando da finalização da implantação do projeto, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas;

XI. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos e material particulado durante as obras, devendo instalar barreira de proteção (a exemplo de: tela de proteção) entorno da poligonal de intervenção, a fim de evitar a dispersão de material particulado e resíduos da construção civil;

XII. Realizar o paisagismo do empreendimento de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, utilizando-se preferencialmente de espécies arbóreas nativas de ocorrência local do Bioma Mata Atlântica, devendo ser realizado à luz da Lei nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 11 de outubro 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA CONJUNTA Nº 114/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.590, de 21/07/2021, Art. 9º da Lei nº 9.616, de 28/12/2021, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018, Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019, Quarto Termo Aditivo, de 28/01/2020, publicado no DOM nº 7.561, de 30/01/2020, Quinto Termo Aditivo, de 18/03/2021, publicado no DOM nº 7.969, de 26/03/2021 e Sexto Termo Aditivo, de 17/01/2022, publicado no DOM nº 8.203, de 19/01/2022.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 13 de outubro de 2022.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 114/2022

| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | | DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO | | PAG: 1 |
|--|---------------------|-----------------------------|------------------|--------|
| UNIDADE ORIGEM: | | | | |
| 53000 – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB | | | | |
| 530002 – UG SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB | | | | |
| 53002 – SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB | | | | |
| UNIDADE DESTINO: | | | | |
| 61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA | | | | |
| 616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP | | | | |
| 61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador | | | | |
| Valores em R\$ 1,00 | | | | |
| PROJETO / ATIVIDADE | NATUREZA DA DESPESA | FUNTE | VALOR | |
| 26.451.0008.111600 | 44.90.51 | 0.1.90 | 9.498.000 | |
| TOTAL | | | 9.498.000 | |

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº308/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias para **Ligação de Gás Natural, do Empreendimento Panificadora Studio do Pão, localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 480, Via Coletora II (VC-II), Pituba**, ramal de derivação, sob o método destrutivo - MD, com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-20 Portuguesa, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 10.452/2022, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as obras necessárias para **Ligação de Gás Natural, do Empreendimento Panificadora Studio do Pão, localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 480, Via Coletora II (VC-II), Pituba**, ramal de derivação, sob o método destrutivo - MD, com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-20 Portuguesa, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades de implantação do ramal com extensão de 56,70m, terão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17:30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando a empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº 10.452/2022, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de outubro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº309/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias para **Ligação de Gás Natural, do Empreendimento Condomínio Portal do Bosque, localizado na Rua Hilton Rodrigues, nº 158, Pituba**, Via Local (VL), ramal de derivação, sob o método destrutivo - MD, com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-20 Portuguesa, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 10.453/2022, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as obras necessárias para **Ligação de Gás Natural, do Empreendimento Condomínio Portal do Bosque, localizado na Rua Hilton Rodrigues, nº 158, Pituba**, ramal de derivação, sob o método destrutivo - MD, com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-20 Portuguesa, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades de implantação do ramal com extensão de 12,41m, terão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17:30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista

de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e Processo SEDUR nº 10.453/2022, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de outubro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE
Progressão por Titulação - INDEFERIDO

| PROCESSO DIGITAL | INTERESSADO |
|------------------|-----------------------------|
| 154519/2022 | JORGE EDUARDO SIMOES VIEGAS |

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 06 de outubro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Delegação de Competência - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

| PROCESSO DIGITAL | INTERESSADO | QUINQUÊNIO |
|------------------|---------------------------------|------------|
| 123481/2022 | ADNILSON DA ANUNCIACAO OLIVEIRA | 3º |
| 85754/2022 | ALBERTO CARVALHO PIRES | 4º |
| 149016/2022 | ANTHONY ALENCAR DO NASCIMENTO | 3º |

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 11 de outubro de 2022.

ELTON RODRIGUES PINTO

Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**PORTARIA N.º 107/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado, a partir de 01/11/2022, o servidor PAULO SERGIO DOS SANTOS VIANA, matrícula nº 3061850, para responder pela função de confiança de Encarregado, grau 61, do Setor Fiscalização da Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular CARLOS ALBERTO SACRAMENTO CONCEIÇÃO, matrícula n.º 3097378, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 14 de Outubro de 2022.

ALESSANDRO LORDÉLLO

Secretário

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 085/2022 - PROC: 120502/2022 - SEMGE, cujo o objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ELETRICO - (ABRAÇADEIRA, CANALETA

PVC, TOMADA E OUTROS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 04/11/2022; abertura no dia 07/11/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 07/11/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de outubro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA

Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 088/2022 - PROC: 112780/2022- SEMGE, cujo o objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de 7350 - LOUÇAS, ARTIGOS DE MESA E DESCARTÁVEIS (COPO DESCARTÁVEL), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 03/11/2022; abertura no dia 04/11/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 04/11/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de outubro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 084/2022 - PROC: 76902/2022- SEMGE, cujo o objeto é a elaboração de registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias, forros em PVC e gesso acartonado com isolamento acústico, além de ferragens, vidros e afins, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 26/10/2022; abertura no dia 27/10/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 27/10/2022

às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de outubro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 086/2022 - PROC: 120166/2022- SEMGE, cujo o objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT.LIMPEZA/UTENSILIOS - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 01/11/2022; abertura no dia 03/11/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 03/11/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de outubro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 087/2022 - PROC: 107311/2022 - SEMGE, cujo o objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - (FEIJÃO, FARINHA, AZEITE, EXTRATO E OUTRO), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 03/11/2022; abertura no dia 04/11/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 04/11/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de outubro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 075/2022- PROC: 117991/2022 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. LIMPEZA/ INSUMO - (LUVAS PROTEÇÃO BORRACHA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 26/10/2022; abertura no dia 27/10/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 27/10/2022 às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de**

Brasília.

Despacho: "Tendo em vista a alteração do edital, sendo assim marcada nova data para a realização do certame."

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de outubro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE ANULAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação, atendendo a determinação do setor técnico competente GERAD/CAL/SMED, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 49, da Lei nº 8.666/93, resolve "ANULAR" o processo licitatório nº 72039/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2022, cujo objeto refere-se a aquisição de mobiliário de aço (armário, estante e arquivo para pasta suspensa) através do Sistema de Registro de Preços, destinados à rede municipal de ensino, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência.

O inteiro teor do Comunicado encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 de outubro de 2022.

BRUNA OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COMPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 361/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 99.347/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 27/10/2022 até às 10:00 horas do dia 28/10/2022

Abertura das Propostas: 28/10/2022 às 10:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 28/10/2022 às 10:30 horas

OS Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COMPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 280/2022

Processo n.º 121.550/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|--|-------|-------------------|
| FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA | 01 | 12.000,00 |
| MASTER MEDIC COMERCIO ATAC DE MATERIAIS DE HIG E HOSP EIRELI | 02 | 16.325,00 |
| ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | 03 | 118.500,00 |
| | 04 | 78.000,00 |
| CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA | 06 | 21.000,00 |
| TOTAL | | 245.825,00 |

LOTE 05 - FRACASSADO.

LOTE 07 - DESERTO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2022

Pregão Eletrônico - SMS n.º 346/2022

Processo n.º 122.810/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|---|-------|---------------------|
| ATONS DO BRASIL DISTR DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 01 | 3.003.000,00 |
| FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 02 | 137.728,80 |
| PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 03 | 589.680,00 |
| APOTEK DISTR DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP LTDA | 04 | 26.996,80 |
| SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 05 | 14.520,00 |
| TOTAL | | 3.771.925,60 |

LOTE - 06 DESERTO.

LOTES - 07/08 FRACASSADOS

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2022

Salvador, 13 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 282/2022

Processo n.º 86.901/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|--|-------|-------------------|
| FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 01 | 99.094,80 |
| PRATI DONADUZZI & CIA LTDA | 02 | 319.831,20 |
| CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA | 03 | 472.992,00 |
| MS HOSPITALAR EIRELI | 05 | 76.813,10 |
| | 06 | 9.799,44 |
| TOTAL | | 978.530,54 |

LOTES 04, 07 E 08 - FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2022

Salvador, 13 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 358/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MOTORES DE LIFEMED

Processo n.º 118.004/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/11/2022 até às 09:00 horas do dia 04/11/2022

Abertura das Propostas: 04/11/2022 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 04/11/2022 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 359/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Processo n.º 122.755/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 03/11/2022 até às 09:00 horas do dia 04/11/2022

Abertura das Propostas: 04/11/2022 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 04/11/2022 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 360/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS HOSPITALARES.

Processo n.º 117.285/2022

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 04/11/2022 até às 09:00 horas do dia 07/11/2022

Abertura das Propostas: 07/11/2022 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 07/11/2022 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 11 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 338/2022

Processo n.º 79.879/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADA o referido certame.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2022

Pregão Eletrônico - SMS n.º 300/2022

Processo n.º 82.741/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|----------------------------------|-------|------------------|
| R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI | 01 | 5.700,00 |
| | 02 | 34.698,00 |
| TOTAL | | 40.398,00 |

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2022

Pregão Eletrônico - SMS n.º 294/2022

Processo n.º 86.996/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|---|-------|-------------------|
| SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 01 | 2.438,00 |
| MS HOSPITALAR EIRELI | 02 | 20.712,60 |
| INOVAMED HOSPITALAR LTDA | 03 | 162.240,00 |
| PHARMACEUTICA DISTR DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSP LTDA | 04 | 20.280,00 |
| TOTAL | | 205.670,60 |

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/10/2022

Salvador, 13 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Setorial de Licitação em exercício, da Secretaria Municipal de Ordem Pública - COSEL/SEMOP, nomeado pela Portaria n.º 037/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, conforme, descrição abaixo:

CONCORRÊNCIA N.º 026/2022 - SEMOP

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 138711/2022

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, no MERCADO MUNICIPAL DO DOIS DE JULHO em equipamentos do tipo BOXE, localizado na Praça General Inocêncio, no Largo Dois de Julho, Salvador - Bahia, no setor, numeração, quantidade, dimensão e atividade elencada no item 1 do Edital e no Termo de Referência anexo I do Edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 24/11/2022, às 09h30min.

Comunicamos que o edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

CARLA BARBOSA DE ARAÚJO
Presidente da COSEL/SEMOP em exercício**RETIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Ordem Pública torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO na publicação do Aviso de Abertura de Licitação, Concorrência n.º 025/2022 - SEMOP, veiculada no DOM n.º 8.391, de 14 de outubro de 2022, pág. 11.

Onde se lê: DATA E HORA DE ABERTURA: 20/11/2022, às 09h30min.

Leia-se: DATA E HORA DE ABERTURA: 21/11/2022, às 09h30min.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

CARLA BARBOSA DE ARAÚJO
Presidente da COSEL/SEMOP em exercício

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020

PROCESSO: 141122/2021.

CONTRATO nº 036/2020.

OBJETO: Acréscimo do Contrato nº 036/2020, de acordo com a cláusula décima quarta, a qual trata sobre alteração dos contratos.

O acréscimo corresponde à contratação de serviço de acessos de dados da modalidade MPLS, conforme Anexo I do presente Termo Aditivo, passando o valor mensal do contrato de R\$ 1.249.866,72 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), para R\$ 1.363.413,19 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e treze reais e dezenove centavos).

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

CNPJ/MF sob n.º 76.535.764/0001-43.

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|---------|---------------------|--------|
| FCM | 250202 | 33.90.40 | 0.1.00 |
| FMLF | 250213 | 33.90.40 | 0.1.00 |
| SECIS | 250232 | 33.90.40 | 0.1.00 |
| SECULT | 250131 | 33.90.39 | 0.1.00 |
| SEFAZ | 250221 | 33.90.40 | 0.1.00 |
| SEGOV | 250215 | 33.90.40 | 0.1.00 |
| SEMAN | 250227 | 33.90.40 | 2.1.00 |
| SEMDEC | 250203 | 33.90.40 | 0.1.00 |
| SEMGE | 250225 | 33.90.40 | 0.1.00 |
| SEMIT | 250234 | 33.90.40 | 2.1.00 |
| SEMOB | 250211 | 33.90.40 | 0.1.00 |
| SEMPRE | 250210 | 33.90.40 | 0.1.00 |
| SEMUR | 250226 | 33.90.40 | 0.1.00 |
| SPMJ | 125200 | 33.90.39 | 2.1.00 |

Salvador, 13 de outubro de 2022

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2022

PROCESSO Nº 68521/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Desenvolvimento de Pessoas e Organizações para realização do 2º Encontro: Lideranças Transformadoras da Prefeitura Municipal do Salvador PMS, cujo tema será intitulado: "Liderança com Engajamento: Como aprender a 'utilizar as diferenças' para 'fazer a diferença' nos processos de grupo".

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 de 29/08/2022.

CONTRATADA: NÚCLEO BAIANO DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA.

CNPJ/MF sob Nº 96.758.461/0001-05.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.

Fica designado o servidor que atuará como Fiscal neste contrato:

Marisol Lusquiños de Souza, matrícula 3087722.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|---------|---------------------|--------|
| SEMGE | 203000 | 33.90.39 | 0.1.00 |

Salvador, 14 outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2022

PROCESSO: 71465/2022

OBJETO: Registro de Preços de mat. esporte/equipamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 117/2022

CONTRATADO: BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI

CNPJ: 36.581.851/0001-12

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da

data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| FCM |
| SEMPRE |
| SMED |
| SPMJ |

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RAFAELA NEVES DA SILVA MEDEIROS
BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 1 | 200000148 | APITO PLASTICO C/ CORDAO Nº 40 | UN | 18,55 |
| 2 | 200002878 | MEDALHA HONRA MERITO REDONDA 60MM | UN | 9,69 |
| 3 | 200002879 | MEDALHA HONRA AO MERITO REDONDA 50MM | UN | 7,00 |
| 4 | 200004281 | TROFEU TAÇA METALIZADO DOURADO 750MM | UN | 393,71 |
| 5 | 200004282 | TROFEU TAÇA METALIZADO DOURADO 550MM | UN | 263,34 |
| 6 | 200005703 | TROFEU TAÇA METALIZADO DOURADO 400MM | UN | 208,28 |
| 7 | 200005704 | TROFEU TAÇA METALIZADO DOURADO 300MM | UN | 94,07 |
| 8 | 200006104 | APITO PROFISSIONAL METAL | UN | 39,81 |
| 9 | 200006707 | CRONOMETRO DIGITAL | UN | 66,34 |
| 10 | 200023475 | CARTAO ARBITRO PLASTICO AMARELO + VERMELHO + AZUL | UN | 20,74 |

Salvador, 14 de outubro de 2022.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 053/2022

PROCESSO: 71465/2022

OBJETO: Registro de Preços de mat. esporte/equipamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 118/2022

CONTRATADO: BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI

CNPJ: 36.581.851/0001-12

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| FCM |
| SEMPRE |
| SMED |
| SPMJ |

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RAFAELA NEVES DA SILVA MEDEIROS
BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO EIRELI

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|--------------------------------------|----|----------------------|
| 1 | 200000148 | APITO PLASTICO C/ CORDAO Nº 40 | UN | 18,55 |
| 2 | 200002878 | MEDALHA HONRA MERITO REDONDA 60MM | UN | 9,69 |
| 3 | 200002879 | MEDALHA HONRA AO MERITO REDONDA 50MM | UN | 7,00 |
| 4 | 200004281 | TROFEU TAÇA METALIZADO DOURADO 750MM | UN | 393,71 |
| 5 | 200004282 | TROFEU TAÇA METALIZADO DOURADO 550MM | UN | 263,34 |
| 6 | 200005703 | TROFEU TAÇA METALIZADO DOURADO 400MM | UN | 208,28 |

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UM | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---|----|----------------------|
| 7 | 200005704 | TROFEU TAÇA METALIZADO DOURADO 300MM | UN | 94,07 |
| 8 | 200006104 | APITO PROFISSIONAL METAL | UN | 39,81 |
| 9 | 200006707 | CRONOMETRO DIGITAL | UN | 66,34 |
| 10 | 200023475 | CARTAO ARBITRO PLASTICO AMARELO + VERMELHO + AZUL | UN | 20,74 |

Salvador, 14 de outubro de 2022.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 067/2022

PROCESSO: 173027/2021

OBJETO: Registro de Preços de locação de gerador.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 119/2022

CONTRATADO: RAIMUNDO CARLOS CONCEICAO MARCELINO EIRELI ME

CNPJ: 20.830.053/0001-47

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| FGM |
| SEGOV |
| SMS |

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBERTO CONCEIÇÃO MARCELINO
RAIMUNDO CARLOS CONCEICAO MARCELINO EIRELI ME

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UF | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|------------------------------|------|----------------------|
| 1 | 300000653 | LOCAÇÃO GRUPO GERADOR C/ QTA | DIAR | 1.010,42 |

Salvador, 14 de outubro de 2022.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2022

PROCESSO: 112212/2022

OBJETO: Registro de Preços de garrafão retornável.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 120/2022

CONTRATADO: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.

CNPJ: 04.496.562/0001-29

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| FCM |
| FMLF |
| GCM |
| PGMS |
| SECIS |
| SECOM |
| SEDUR |
| SEFAZ |
| SEGOV |
| SEINFRA |
| SEMDEC |
| SEMGE |
| SEMOB |
| SEMPRE |
| SMED |
| SMS |
| SPMJ |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBSON DA SILVA ANDRADE
ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UF | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---------------------------------------|----|----------------------|
| 1 | 200004089 | GARRAFÃO RETORNAVEL PARA ÁGUA MINERAL | UN | 18,27 |

Salvador, 14 de outubro de 2022.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2022

PROCESSO: 112212/2022

OBJETO: Registro de Preços de garrafão retornável.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 121/2022

CONTRATADO: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.

CNPJ: 04.496.562/0001-29

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

| ÓRGÃO/ENTIDADE |
|----------------|
| FCM |
| FMLF |
| GCM |
| PGMS |
| SECIS |
| SECOM |
| SEDUR |
| SEFAZ |
| SEGOV |
| SEINFRA |
| SEMDEC |
| SEMGE |
| SEMOB |
| SEMPRE |
| SMED |
| SMS |
| SPMJ |
| TRANSALVADOR |

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ROBSON DA SILVA ANDRADE
ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UF | PREÇO UNITÁRIO (R\$) |
|------|-----------|---------------------------------------|----|----------------------|
| 1 | 200004089 | GARRAFÃO RETORNAVEL PARA ÁGUA MINERAL | UN | 18,27 |

Salvador, 14 de outubro de 2022.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 500/2022

PROCESSO: 141122/2021.

CONTRATO nº 036/2020.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 100/2019 de 16/07/2019.

CONTRATADA: OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL (R\$) |
|----------------|---------|---------------------|--------|--------------------|
| FCM | 250202 | 33.90.40 | 0.1.00 | 11.904,74 |
| FMLF | 250213 | 33.90.40 | 0.1.00 | 2.025,18 |
| SECIS | 250232 | 33.90.40 | 0.1.00 | 2.828,00 |
| SECULT | 250131 | 33.90.39 | 0.1.00 | 10.439,09 |
| SEFAZ | 250221 | 33.90.40 | 0.1.00 | 5.656,00 |
| SEGOV | 250215 | 33.90.40 | 0.1.00 | 5.585,91 |
| SEMAN | 250227 | 33.90.40 | 2.1.00 | 9.584,42 |
| SEMDEC | 250203 | 33.90.40 | 0.1.00 | 1.414,00 |
| SEMGE | 250225 | 33.90.40 | 0.1.00 | 5.585,91 |

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL (R\$) |
|-----------------|---------|---------------------|--------|--------------------|
| SEMIT | 250234 | 33.90.40 | 2.1.00 | 3.666,24 |
| SEMOB | 250211 | 33.90.40 | 0.1.00 | 2.090,01 |
| SEMPRE | 250210 | 33.90.40 | 0.1.00 | 30.688,04 |
| SEMUR | 250226 | 33.90.40 | 0.1.00 | 5.853,34 |
| SPMJ | 125200 | 33.90.39 | 2.1.00 | 9.441,78 |

Salvador, 13 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária em exercício/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 501/2022

PROCESSO Nº 68521/2022.

CONTRATO Nº 031/2022.

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 de 29/08/2022.

CONTRATADA: NÚCLEO BAIANO DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR GLOBAL (R\$) |
|-----------------|---------|---------------------|--------|--------------------|
| SEMGE | 203000 | 33.90.39 | 0.1.00 | 5.000,00 |

Salvador, 14 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 501/2022

PROCESSO Nº 68521/2022.

CONTRATO Nº 031/2022.

OBJETO: com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 de 29/08/2022.

CONTRATADA: NÚCLEO BAIANO DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2022.

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR GLOBAL (R\$) |
|-----------------|---------|---------------------|--------|--------------------|
| SEMGE | 203000 | 33.90.39 | 0.1.00 | 5.000,00 |

Salvador, 14 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022009943

Processo: 162777/22

Contratada: T A WEBER ME

CNPJ nº 26.113.297/0001-95.

Objeto: Bebedouro elétrico coluna p/ garrafão 20l, 127V (3 unidades).

Valor total: R\$ 1.986,00 (Mil novecentos e oitenta e seis reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 4.4.90.52 fonte de recurso: TESOIRO

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

Data da assinatura: 14/10/2022

Salvador, 14 de outubro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022009473

Nº PROCESSO: 160365/2021

CONTRATADA: AR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

CNPJ: 34.110.544/0001-28

OBJETO: 124.438 PC ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO DESCARTÁVEL S/ ABAS.

VALOR: R\$ 219.010,88 (Duzentos e dezenove mil, dez reais e oitenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/09/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009474

Nº PROCESSO: 160365/2021.1

CONTRATADA: AR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

CNPJ: 34.110.544/0001-28

OBJETO: 50.000 PC ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO DESCARTÁVEL S/ ABAS.

VALOR: R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 26/09/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2022009860

Nº PROCESSO: 215654/2021

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI.

CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: 50.000 UN ÁGUA MINERAL S/ GÁS COPO 200ML.

VALOR: R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/10/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0014.2333 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 13 de outubro de 2022.

GEUSA FABRINE RIOS PINHEIRO SARAIVA

Diretora de Suporte à Rede Escolar, em exercício

RESUMO DO CONTRATO Nº 197/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGRICULTORES ASSENTADOS - COOPTERRA

CNPJ: 17.831.042/0001-77

PROCESSO Nº: 43916/2022

EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Autorização de Fornecimento de Material (AFM), emitida pela GERAD.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contados da sua assinatura.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (CAFÉ TORRADO MÓIDO), ofertados por produtores da AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO, e AEE.

VALOR: R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.212900; 12.361.0001.213000; 12.365.0001.213100, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte: 0.2.26; 2.2.26.

ASSINATURA: 11 de outubro de 2022.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Subsecretária/SMED

AKELES HENRIQUE CAROLINO

Cooperativa De Beneficiamento Comercialização E Prestação De Serviços Dos Agricultores Assentados - Coopterra

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 403/2022

PROCESSO nº 139957/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400,

Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: CAFEZEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 44.497.354/0001-69

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Gisele Vieira Guerra Cafezeiro

Salvador, 13 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 142174/2021
AFM Nº: 8793/2022 - R\$ 1.668,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022
CONTRATADA: MEDICAL 7 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.315.577/0001-30

PROCESSO: 142174/2021
AFM Nº: 8794/2022 - R\$ 13.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 01.884.446/0002-70

PROCESSO: 142174/2021
AFM Nº: 8795/2022 - R\$ 30.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022
CONTRATADA: ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI
CNPJ: 32.032.642/0001-69

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

Salvador, 13 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 183342/2021
AFM Nº: 9456/2022 - R\$ 120.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022
AFM Nº: 9460/2022 - R\$ 44.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022
CONTRATADA: DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.602.953/0001-77

PROCESSO: 183342/2021
AFM Nº: 9457/2022 - R\$ 2.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022
AFM Nº: 9461/2022 - R\$ 600,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

OBJETO: ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
PROCESSO: 142143/2021
AFM Nº: 9458/2022 - R\$ 1.260,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022
AFM Nº: 9459/2022 - R\$ 900,00 - DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ: 07.571.925/0001-31

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323, 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 13 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
PROCESSO: 118552/2021
AFM Nº: 9816/2022 - R\$ 1.485,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022
AFM Nº: 9823/2022 - R\$ 595,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022
CONTRATADA: HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 36.214.108/0001-24

PROCESSO: 126856/2021
AFM Nº: 9818/2022 - R\$ 6.263,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022
AFM Nº: 9824/2022 - R\$ 4.364,10 - DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42

PROCESSO: 17437/2020
AFM Nº: 9819/2022 - R\$ 1.290,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022
AFM Nº: 9826/2022 - R\$ 645,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA / UTENSÍLIO
PROCESSO: 144027/2021
AFM Nº: 9822/2022 - R\$ 1.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022
AFM Nº: 9827/2022 - R\$ 600,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022
CONTRATADA: LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ: 19.112.177/0001-08

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 13 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022

PROCESSO: Nº 140017/2022 e 140566/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 11/10/2022 e término em 08/01/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **TCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 32.814.056/0001-76

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2022

PROCESSO Nº 152987/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/10/2022 e término em 13/01/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **A2 EI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 46.003.488/0001-01

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Edivagner Almeida de Araujo**

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022

PROCESSO: Nº 42514/2022 e 140566/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 03/10/2022 e término em 31/12/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 41.883,42, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **MALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME**

CNPJ: 26.723.434/0001-03

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Eduardo Lorens Braga**

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022

PROCESSO Nº 71070/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/10/2022 e término em 13/01/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **MARINI SAUDE LTDA**

CNPJ: 44.345.104/0001-03

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **José Antônio Marini Junior**

Salvador, 14 de outubro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022

PROCESSO: Nº 36230/2022 e 140566/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 08/10/2022 e término em 05/01/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **GENIOS-SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA**

CNPJ: 29.755.399/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2021

PROCESSO: Nº 127.378/2022.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescentar ao Plano de trabalho atualmente contratado o valor de R\$ 389.916,91 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), referente ao funcionamento do MULTICENTRO DE SAÚDE LIBERDADE PROF. BEZERRA LOPES aos Sábados, Domingos e Feriados, nos dias 08/10/2022, 09/10/2022, 15/10/2022, 16/10/2022, 22/10/2022, 23/10/2022, 05/11/2022, 06/11/2022 e 12/11/2022, das 07:00h às 16:00h, nas condições estabelecidas conforme anexo I deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.00, 0.1.02 e 0.1.91.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE.**

CNPJ: 14.284.483/0001-08.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: Yurgan Targe Passos Santana.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2021

PROCESSO Nº 219577/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/10/2022 e término em 13/01/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP**

CNPJ: 20.442.905/0001-29

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Rosângela dos Santos Ferreira.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2020

PROCESSO Nº 55093/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/10/2022 e término em 14/01/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **VIVA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 27.722.524/0001-42

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2020

PROCESSO Nº 56014/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/10/2022 e término em 14/01/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **ANGELO VINICIUS ALMEIDA SPOSITO**

CNPJ: 35.430.617/0001-21

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Angelo Vinicius Almeida Sposito.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018

PROCESSO: Nº 93.493/2022.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2022 e seu fim em 30/09/2023, permanecendo o valor mensal de R\$ R\$ 20.210,00 (vinte mil, duzentos e dez reais) e o valor global de R\$ 242.520,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: **CMSB - CLÍNICA MÉDICA LTDA.**

CNPJ: 16.117.517/0001-03.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: José Olímpio Neves Azevedo.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2021

PROCESSO Nº 182910/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/10/2022 e término em 23/01/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **TIM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 42.039.053/0001-66

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 07 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2021

PROCESSO: Nº 137303/2021 e 140566/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 29/10/2022 e término em 26/01/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **AMECLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 39.957.304/0001-87

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2020

PROCESSO: Nº 9231/2020 e 140566/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 08/10/2022 e término em 05/01/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **VILLA CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 36.998.129/0001-88

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: **Victor Gomes Vasconcelos**

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 372/2020

PROCESSO Nº 56118/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/10/2022 e término em 13/01/2023**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **KAVED MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 33.879.597/0001-45

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2020

PROCESSO Nº 55941/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/10/2022 e término em 11/01/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **FBL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 35.370.798/0001-48

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2020**

PROCESSO Nº 49077/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/10/2022 e término em 14/01/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **RALP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 34.142.030/0001-54

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2020**

PROCESSO Nº 49039/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/10/2022 e término em 12/01/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **JACB MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 30.762.441/0001-91

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2020**

PROCESSO Nº 55906/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 14/10/2022 e término em 11/01/2023**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **FALCON E RIOS SOCIEDADE MÉDICA LTDA.**

CNPJ: 30.893.139/0001-72

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Hugo Cardoso de Souza Falcon.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 406/2022**

PROCESSO Nº 158430/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400,

Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente

exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua

assinatura.

CONTRATADA: **DANIELA MEDEIROS DE MENEZES - ME**

CNPJ: 19.771.857/0001-33

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Daniela Medeiros de Menezes**

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 415/2022**

PROCESSO Nº 153854/2022

MODALIDADE: Chamamento Público nº 20/2020

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos psiquiátricos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 020/2020, para atuação nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS e Centros de Saúde Mental - CSM, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215300, 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300,

10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.00, 0.1.02,

0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua

assinatura.

CONTRATADA: **CSLP ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 47.584.435/0001-94

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: **Fernanda Alves Tinôco**

Salvador, 14 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 373/2022**

PROCESSO Nº 109803/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva incluindo pintura em elevadores e monta carga (conforme planilha anexo ii), com reposição de acessórios e/ ou peças e lubrificantes, das unidades da rede própria da secretaria municipal de saúde.

VALOR GLOBAL: **R\$ 44.858,94 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa****e quatro centavos)**, sendo que o valor estimado para manutenção preventiva, corretiva e revisão é de

R\$ 25.633,68 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), e o valor

estimado para reposição de peças e acessórios é de R\$ 19.225,26 (dezenove mil duzentos e vinte

e cinco reais e vinte e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses, tendo o seu valor mensal

estimado em R\$ 3.738,25 (três mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), sendo que

o valor mensal estimado para manutenção preventiva, corretiva e revisão é de R\$ 2.136,14 (dois mil

cento e trinta e seis reais e quatorze centavos), e o valor mensal estimado para reposição de peças e

acessórios é de R\$ 1.602,10 (um mil seiscentos e dois reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.122.0016.250106 e 10.301.0014.232300, Elemento

de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte 0.2.14 e 0.1.02.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura do contrato.CONTRATADA: **PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 29.080.486/0001-05

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022

AMPARO LEGAL: Lei n.º. 8.666/1993

RESPONSÁVEL LEGAL: Mario Alves Pinho Neto.

Salvador, 30 de setembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº:2022009964**

LICITAÇÃO Nº: 028/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000071

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61712/2022.1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ Nº: 31.847.317/0001-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BASICA PARA ATENDER A DA DPSE.

VALOR TOTAL: R\$ 109.807,50 (CENTO E NOVE MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA

CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 14/10/2022
PROCESSO Nº 112408/2022

Salvador, 14 de outubro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022009962

LICITAÇÃO Nº: 028/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000070
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61712/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 20.002.684/0001-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.
VALOR TOTAL: R\$ 397.283,64 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 14/10/2022
PROCESSO Nº 136221/2022

AFM Nº: 2022009963

LICITAÇÃO Nº: 028/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000071
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61712/2022.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 31.847.317/0001-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSB.
VALOR TOTAL: R\$ 63.249,12 (SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 14/10/2022
PROCESSO Nº 136221/2022

Salvador, 14 de outubro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2022

CONTRATO Nº 019/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 90247/2022
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratada: Studio Argolo Antiguidades e Restaurações Ltda-Me
CNPJ: 14.030.704/0001-11
Objeto: prorrogação por mais 2(dois) meses, a contar de 28 de outubro de 2022.
Data de Assinatura: 14/10/2022
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM
STUDIO ARGOLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA-ME

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 037/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149609/2022 - FGM
CONTRATADO: Fabio Lopes Barretto (Padre Shiva)
CPF: 025.257.117-77
OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "VUNDEBLECO: A Capoeira do Intuitivo", selecionada através do Edital nº 002/2022 - Prêmio Capoeira Viva Salvador Ano III
VIGÊNCIA: de 03 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022

Salvador, 14 de outubro de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO

Donatário: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia -IPAC
Doador: Fundação Gregório de Mattos
Objeto: O Doador se compromete a doar ao Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia-IPAC, de livre e espontânea vontade, gratuitamente, em caráter perpétuo e sem restrições de uso, todos os bens constantes no Anexo I, nos termos das especificações ali constantes e que integram este termo para todos os fins de direito, para compor o acervo deste Instituto.
Data de Assinatura: 14/10/2022
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM
JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA - IPAC
Testemunhas:
DANTE DOMICIANO SILVA
VAGNER JOSÉ ROCHA SANTOS

Salvador, 14 de outubro de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 68/2022

AFM Nº: 2022009919
PROCESSO: 161296 - 2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022009919
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA
CNPJ: 03.612.196/0001-63
OBJETO: Café torrado e moído, em pó, embalagem à vácuo, com 250g.
VALOR: R\$ 2.532,00 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais).
NOTA DE EMPENHO: 2022/001573

Salvador (BA), 13 de outubro de 2022.

ELTON PINTO

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 69/2022

AFM Nº: 2022009915
PROCESSO: 161318 - 2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000085
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA
CNPJ: 03.612.196/0001-63
OBJETO: Açúcar cristal de 1Kg.
VALOR: R\$ 1.161,00 (mil cento e sessenta e um reais).
NOTA DE EMPENHO: 2022/001574

Salvador (BA), 13 de outubro de 2022.

ELTON PINTO

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 70/2022

AFM Nº: 2022009926
PROCESSO: 161466 - 2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000005
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: Esponja dupla face p/ limpeza, pano de limpeza p/ chão tipo saco 540 X 800mm, pano limpeza tipo flanela uso geral 400 X 600mm.
VALOR: R\$ 940,20 (novecentos e quarenta reais e vinte centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2022/001575

Salvador (BA), 13 de outubro de 2022.

ELTON PINTO

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 71/2022

AFM Nº: 2022009913
 PROCESSO: 161495 - 2022
 TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000016
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050
 CONTRATADA: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI
 CNPJ: 07.571.925/0001-31
 OBJETO: Aromatizante ambiental, fragrâncias diversas, embalagem com 5 litros.
 VALOR: R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais).
 NOTA DE EMPENHO: 2022/001576

Salvador (BA), 13 de outubro de 2022.

ELTON PINTO
 Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
EMPREGO E RENDA - SEMDEC****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019**

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, o Contrato n.º **012/2019**, conforme **Parecer Jurídico**, constante dos autos do Processo Administrativo n.º 144675/2022, tendo seu início em **16/10/2022** e término em **15/10/2023**.

CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA
 CNPJ: 11.508.726/0001-56
AMPARO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Fábio Rezende Parente
DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2022

ASSINAM: FÁBIO REZENDE PARENTE - LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA - CONTRATADO.
MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

Salvador, 14 de outubro de 2022

MILA PAES
 Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 02/2022**

PROCESSO Nº: 159391/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO: 148/2021 - SEMGE
 LICITAÇÃO 913158
 TERMO Nº 202200006

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO (LUMINÁRIA VIÁRIA TIPO LED), visando futuras e justificadas aquisições por parte da Administração Municipal. - LOTE 2.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.602.650,00 (um milhão, seiscentos e dois mil, seiscentos e cinquenta reais).
 CONTRATADA: AGM TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 13.619.829/0001-19.

Gabinete do Secretário, em 11 de outubro de 2022.

ALESSANDRO PEREIRA LORDÉLLO
 Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº 2022009099
 LICITAÇÃO: PE Nº 019/2021
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000193
 PROCESSO: Nº 17437/2020
 CONTRATANTE: SEINFRA
 CNPJ: 13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
 CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: PINCEL ATOMICO
 VALOR TOTAL: R\$184,40 (cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/001075
 DATA: 10/10/2022

OLIVIA RIBEIRO
 Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2022009100
 LICITAÇÃO: PE Nº 093/2021
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000195
 PROCESSO: Nº 118552/2021
 CONTRATANTE: SEINFRA
 CNPJ: 13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 36.214.108/0001-24
 OBJETO: CANETA ESFEROGRÁFICA
 VALOR TOTAL: R\$136,00 (cento e trinta e seis reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/001074
 DATA: 10/10/2022

OLIVIA RIBEIRO
 Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2022009107
 LICITAÇÃO: PE Nº 041/2022
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000096
 PROCESSO: Nº 209056/21
 CONTRATANTE: SEINFRA
 CNPJ: 13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI
 CNPJ: 11.097.333/0001-05
 OBJETO: CARIMBO AUTOMÁTICO
 VALOR TOTAL: R\$243,00 (duzentos e quarenta e três reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903003 Fonte: TESOURO
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/001085
 DATA: 10/10/2022

OLIVIA RIBEIRO
 Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2022009108
 LICITAÇÃO: PE Nº 034/2022
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2022000092
 PROCESSO: Nº 213757/2021.6
 CONTRATANTE: SEINFRA
 CNPJ: 13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: NETLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 14.010.218/0001-31
 OBJETO: PILHA ALCALINA
 VALOR TOTAL: R\$108,00 (cento e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903016 Fonte: TESOURO
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/001084
 DATA: 10/10/2022

OLIVIA RIBEIRO
 Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2022009225
 LICITAÇÃO: PE Nº 092/2021
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000222
 PROCESSO: Nº 133484/21
 CONTRATANTE: SEINFRA
 CNPJ: 13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
 CNPJ: 07.381.075/0001-09
 OBJETO: PAPEL TOALHA
 VALOR TOTAL: R\$12.969,60 (doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903017 Fonte: TESOURO
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2022/001077
 DATA: 10/10/2022

OLIVIA RIBEIRO
 Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2022009105
LICITAÇÃO: PE N.º 144/2021
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 202200020
PROCESSO: N.º 182266/2021
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: RODO E LIXEIRA
VALOR TOTAL: R\$981,50 (novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903017 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2022/001080
DATA:10/10/2022

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2022009092
LICITAÇÃO: PE N.º 081/2021
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2021000220
PROCESSO: N.º 128325/2021
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ: 07.571.925/0001-31
OBJETO: LIMPADOR MULTIUSO E ALCOOL 92,8%
VALOR TOTAL: R\$1.680,60 (hum mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125-Elemento de Despesa: 000033903017 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: N.º 2022/001094
DATA:11/10/2022

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 004/2022

Processo Administrativo n.º 148963/2022

Contrato n.º 004/2022- Execução das obras de REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM DA RUA

EDMUNDO CAJAZEIRAS-2ª ETAPA, LOCALIZADA EM ÁGUAS CLARAS, SALVADOR-BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: AJ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/MF n.º 04.433.789/0001-25
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, com início em 15/10/2022 e término em 27/11/2022.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93.
Data de Assinatura: 13/10/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALEXANDRE AGUSTO MENEZES JAQUEIRA-AJ CONSTRUTORA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 018/2020

Processo Administrativo n.º 145084/2022

Contrato n.º 018/2020-objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA URBANA DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO "CORREDOR DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO PARQUE DA CIDADE - PITUBA".

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: ENGETEC CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S/A-CNPJ/MF n.º 03.852.459/0001-01
O prazo previsto na cláusula quinta do contrato original fica aditado em mais 127 (cento e vinte e sete) dias corridos, com início em 27/09/2022 e término em 31/01/2023.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 23/09/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP; FABRIZIO MULLER MARTINEZ-SEMOB; NATHANAE ROBSON ALBUQUERQUE DA MOTA; NELSON ROBERTO REQUIÃO MOURA- ENGETEC

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO N.º 28/2022 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 02/2019

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal da Educação - SMED, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, n.º 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n.º 02/2019 publicado no DOM n.º 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM n.º 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n.º 9.503, de

23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital n.º 02/2019

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 17.6.1 do Edital n.º 02/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 16.16 do Edital n.º 02/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.7 do Edital n.º 02/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n.º 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais n.º 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 16.6

do Edital nº 02/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 16.6 e 16.7 do Edital nº 02/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 16.22 do Edital nº 02/2019.

4. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

5. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Sumula nº 266 do STJ.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|--------------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| SHEYLE DAYANE HORTA DOS SANTOS | 927024581 | 010.81X.XXX-XX | 84 | 22º |
| ANA PAULA RODRIGUES SAMPAIO | 927025803 | 960.11X.XXX-XX | 84 | 24º |
| ANAILE ANDRADE DE JESUS CERQUEIRA | 927005670 | 854.55X.XXX-XX | 84 | 25º |
| TIAGO SANTOS NASCIMENTO | 927014412 | 040.60X.XXX-XX | 83 | 26º |
| MÁRCIA CRISTINA MOREIRA | 927002555 | 832.66X.XXX-XX | 83 | 27º |
| MARIA RITA LIMA CAVALCANTE | 927013672 | 395.13X.XXX-XX | 83 | 29º |
| JUCELEIDE BORGES CORREIA | 927009091 | 033.64X.XXX-XX | 83 | 33º |
| LEANDRA DOS SANTOS FREITAS DE CASTRO | 927006550 | 002.69X.XXX-XX | 83 | 35º |
| VERÔNICA FONSECA CABÚS | 927010231 | 896.54X.XXX-XX | 82 | 36º |
| ALAN VICTOR DE AZEVEDO ABREU | 927011680 | 821.24X.XXX-XX | 82 | 37º |
| MARLA OLIVEIRA ANDRADE | 927009575 | 808.00X.XXX-XX | 82 | 38º |
| TATINAI RODRIGUES CARDOSO | 927012071 | 041.91X.XXX-XX | 82 | 39º |
| VANESSA RIBEIRO DOS REIS | 927011064 | 032.61X.XXX-XX | 82 | 40º |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|-------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| EDNA LORENA SOUZA DE BRITO | 927022635 | 019.28X.XXX-XX | 81 | 16º |
| AUGUSTO CÉSAR SANTOS MENEZES | 927019158 | 043.71X.XXX-XX | 81 | 17º |
| ADRIANA SANTANA SILVA | 927023512 | 827.11X.XXX-XX | 80 | 18º |
| AMANDA TOURINHO SILVA MARINHO | 927000884 | 816.72X.XXX-XX | 80 | 19º |
| LEILA MARIA HAYNES DOS SANTOS | 927013457 | 783.10X.XXX-XX | 80 | 20º |
| BEATRIZ DOS SANTOS PATROCÍNIO | 927023197 | 009.91X.XXX-XX | 80 | 21º |
| IVES MILENA SANTOS SILVA | 927020213 | 809.25X.XXX-XX | 80 | 22º |

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|--|-----------|----------------|--------|------|
| EVELYN DA SILVA LINO | 927009248 | 858.72X.XXX-XX | 77 | 168º |
| THAIS DE JESUS MATOS | 927004879 | 010.44X.XXX-XX | 77 | 169º |
| DDIJANE VIEIRA DE OLIVEIRA | 927019582 | 827.05X.XXX-XX | 77 | 170º |
| BRHENDA CERQUEIRA E SILVA | 927023666 | 001.67X.XXX-XX | 77 | 172º |
| ALINE DE OLIVEIRA MARINHO MACHADO | 927012401 | 794.70X.XXX-XX | 77 | 173º |
| UIARA MOURA DOS SANTOS | 927015087 | 020.37X.XXX-XX | 77 | 175º |
| GABRIELA FOIZER DIAS | 927015349 | 679.52X.XXX-XX | 77 | 176º |
| CARLA MARIA CUNHA DOS SANTOS | 927023386 | 031.27X.XXX-XX | 77 | 178º |
| RENATA LEE MEDEIROS RAMOS | 927023239 | 029.72X.XXX-XX | 77 | 179º |
| ROSELI FÉLIX DE MORAES | 927015971 | 959.39X.XXX-XX | 76 | 184º |
| ELDA ARAÚJO CALDAS | 927009782 | 820.80X.XXX-XX | 76 | 189º |
| VIVIANE DE AZEVEDO SOARES | 927012335 | 052.35X.XXX-XX | 76 | 190º |
| DIVANEI DE SOUZA BRANDÃO | 927001019 | 059.48X.XXX-XX | 76 | 191º |
| ELISA RIBEIRO LIMA | 927023915 | 019.03X.XXX-XX | 76 | 193º |
| TAISE PASSOS CILINDRO | 927005406 | 020.46X.XXX-XX | 76 | 197º |
| TAINANDA TARINE BATISTA SANTARÉM DO ESPÍRITO SANTO | 927020471 | 066.45X.XXX-XX | 76 | 198º |
| RAFAEL ALMEIDA PERRI | 927020737 | 025.15X.XXX-XX | 76 | 199º |
| GABRIELA DA SILVA ESTRELA | 927006260 | 767.90X.XXX-XX | 76 | 201º |
| ADNA CONCEICAO DA SILVA | 927018739 | 025.91X.XXX-XX | 76 | 206º |
| JAMILE DA HORA BARBOZA | 927013484 | 842.93X.XXX-XX | 76 | 207º |
| EMILE PINTO CAVALCANTE | 927023480 | 049.37X.XXX-XX | 76 | 208º |
| RAILDA SILVA DOS SANTOS MARINHO | 927013480 | 677.66X.XXX-XX | 76 | 209º |
| FAGNER SOUZA DAS CHAGAS | 927003370 | 035.51X.XXX-XX | 76 | 210º |
| MARGARETE DIAS DOS SANTOS | 927008584 | 628.94X.XXX-XX | 76 | 211º |
| DANIELA DE JESUS | 927016105 | 044.56X.XXX-XX | 76 | 212º |

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|---|-----------|----------------|--------|------|
| CLAUDIA MOREIRA PRADO | 927014594 | 018.81X.XXX-XX | 76 | 213º |
| DANÚBIA DA COSTA SANTANA FERREIRA | 927023422 | 022.78X.XXX-XX | 76 | 214º |
| INGRED THAIS SILVA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS | 927015677 | 031.30X.XXX-XX | 76 | 215º |
| SILVANIA DOS SANTOS ANDRADE FERREIRA | 927005908 | 004.33X.XXX-XX | 75 | 216º |
| DANIELLA TORRES DA SILVA SANTOS | 927014068 | 951.21X.XXX-XX | 75 | 217º |
| LIS SANTOS LACERDA | 927022923 | 061.05X.XXX-XX | 75 | 218º |
| BÁRBARA FEBRONIA DA ROCHA DA SILVA | 927005802 | 916.44X.XXX-XX | 75 | 219º |
| SILVIAMEIRE FREITAS AZEVEDO DA SILVA | 927015897 | 914.93X.XXX-XX | 75 | 220º |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|--|-----------|----------------|--------|------|
| HÉLVIA REGINA DE OLIVEIRA BRASIL FREITAS | 927013246 | 971.30X.XXX-XX | 75 | 82º |
| SHEILA SIRLENE BARBOSA SILVA | 927008800 | 037.50X.XXX-XX | 75 | 83º |
| ROSEANE SILVA DOS SANTOS | 927007025 | 858.40X.XXX-XX | 75 | 84º |
| FRANCILENE NASCIMENTO SANTANA | 927000520 | 840.69X.XXX-XX | 75 | 85º |
| LEILA SANTANA LEITE | 927015032 | 023.50X.XXX-XX | 75 | 86º |
| LAÉCIO SANTOS SÃO PEDRO | 927000551 | 022.95X.XXX-XX | 75 | 87º |
| AMILLI LOPES BRAGA | 927023524 | 051.17X.XXX-XX | 75 | 88º |
| REBECA OLÍMPIA LIMA DA SILVA | 927015795 | 023.13X.XXX-XX | 75 | 89º |
| MICHELE NUNES COSTA BRAGA | 927024284 | 013.91X.XXX-XX | 75 | 90º |
| NADJANE OLIVEIRA SERAFIM MENDES DE JESUS | 927014297 | 939.10X.XXX-XX | 75 | 91º |
| FABIANA BATISTA | 927023558 | 026.09X.XXX-XX | 74 | 92º |
| MAIULE ADILES SANTOS DE CASTRO | 927009143 | 052.85X.XXX-XX | 74 | 93º |
| EDNILSON DOS SANTOS ROCHA | 927015625 | 033.59X.XXX-XX | 74 | 94º |
| ADÍLIO PEREIRA DOS SANTOS | 927020925 | 834.37X.XXX-XX | 74 | 95º |
| NAIANA DE JESUS COELHO | 927010553 | 011.21X.XXX-XX | 74 | 96º |
| MARIA LIVIA FERREIRA DOS SANTOS | 927016367 | 010.69X.XXX-XX | 74 | 97º |
| CLÁUDIO DE AGUIAR | 927014633 | 009.95X.XXX-XX | 74 | 98º |

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|--------------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| POLIANA GONTIJO DOS SANTOS SANTANA | 927014055 | 012.35X.XXX-XX | 81 | 20º |
| CAROLINA CARDOSO CARVALHO | 927001396 | 082.42X.XXX-XX | 81 | 21º |
| SABRINA SOUSA DOS SANTOS | 927014182 | 055.97X.XXX-XX | 81 | 22º |
| ANA ANÍSIA CARDOSO MEDEIROS | 927014913 | 737.46X.XXX-XX | 80 | 24º |
| JAIÉLE GOMES DA SILVA SOUZA | 927013544 | 062.52X.XXX-XX | 80 | 25º |
| VIVIANE OLAVO FERREIRA | 927012631 | 042.07X.XXX-XX | 80 | 26º |
| DANILO RANIERY ALVES FREIRE | 927020520 | 057.95X.XXX-XX | 80 | 27º |
| JAMILE SANTOS DE CARVALHO | 927020920 | 033.82X.XXX-XX | 79 | 28º |
| ALIRIO BRAZ DA SILVA | 927000995 | 007.55X.XXX-XX | 79 | 29º |
| LUIZ CARLOS PINTO DO AMARAL JUNIOR | 927023369 | 047.29X.XXX-XX | 79 | 30º |
| NERILDO SOUZA CARDOSO | 927013575 | 032.17X.XXX-XX | 79 | 31º |
| DAIANE SODRÉ DE LIMA DOS SANTOS | 927017096 | 008.48X.XXX-XX | 79 | 32º |
| ALISON CONCEIÇÃO BRITO | 927002423 | 050.60X.XXX-XX | 79 | 33º |
| CAROLINA RAMOS NEVES | 927007261 | 043.89X.XXX-XX | 79 | 34º |
| MARCOS VIEIRA MACEDO | 927017980 | 049.95X.XXX-XX | 79 | 35º |
| UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO JÚNIOR | 927013229 | 926.98X.XXX-XX | 79 | 36º |
| LUCIANO BARRETO LIMA | 927010764 | 776.24X.XXX-XX | 78 | 37º |
| JADSON LOPES RIBEIRO | 927005857 | 060.21X.XXX-XX | 78 | 38º |
| PRISCILA COSTA SILVEIRA | 927019170 | 028.09X.XXX-XX | 78 | 40º |
| CRISTIANO SILVA PINHO | 927000363 | 487.20X.XXX-XX | 78 | 41º |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|---------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| JEFFERSON DE SOUZA PONTES MUNIZ | 927024799 | 053.01X.XXX-XX | 78 | 17º |
| ELSON SILVA SANTOS | 927002198 | 070.89X.XXX-XX | 78 | 18º |

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| BIANCA BARRETO DO NASCIMENTO | 927023961 | 858.07X.XXX-XX | 78 | 19º |
| ROSÁLIA ALVES BRAGA | 927012334 | 784.70X.XXX-XX | 77 | 20º |
| ROSIQUELE COSTA DOS SANTOS | 927021064 | 410.62X.XXX-XX | 77 | 21º |
| LUCAS SOUSA DOS SANTOS | 927009280 | 034.61X.XXX-XX | 77 | 22º |
| LUIS DOS SANTOS JUNIOR | 927023245 | 828.18X.XXX-XX | 77 | 23º |
| JULIANA BACELAR BRITO | 927022999 | 007.18X.XXX-XX | 77 | 24º |
| MARIANA JULIANO CAZUMBÁ | 927018136 | 021.05X.XXX-XX | 76 | 25º |
| AMANDA MENEZES RABELO | 927007641 | 041.39X.XXX-XX | 76 | 26º |

CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|---|-----------|----------------|--------|------|
| VALTER LUCAS CHAVES BARBOSA | 927024882 | 018.99X.XXX-XX | 82 | 13º |
| THAYARA LAÍS DOS SANTOS | 927016997 | 075.89X.XXX-XX | 82 | 15º |
| RAMIRO DA CONCEIÇÃO BATISTA MORADILLO MELLO | 927005311 | 778.81X.XXX-XX | 81 | 16º |
| TIAGO LUIZ VIEIRA SILVA | 927024052 | 104.40X.XXX-XX | 81 | 17º |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|--------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| FILIPE DALTRO DE SANTANA SOUZA | 927014765 | 387.24X.XXX-XX | 76 | 9º |
| DANIEL CARDOSO SANTOS | 927013850 | 019.14X.XXX-XX | 75 | 10º |
| JAQUELINE PINA DOS SANTOS | 927024810 | 029.00X.XXX-XX | 75 | 11º |

CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|---|-----------|----------------|--------|------|
| DANIEL PIMENTA OLIVEIRA DE CARVALHO | 927019779 | 097.74X.XXX-XX | 90 | 2º |
| TIAGO FERREIRA DOS SANTOS | 927001114 | 026.06X.XXX-XX | 89 | 3º |
| ROMULO GUEDES ARAUJO CHAMUSCA | 927005899 | 157.40X.XXX-XX | 86 | 4º |
| DIEGO ROBERTO FREIRE DE CARVALHO ESPÍRITO SANTO | 927005724 | 040.50X.XXX-XX | 85 | 5º |
| ERICK DE ARAUJO MELO | 927023302 | 055.12X.XXX-XX | 82 | 6º |
| HORÁCIO SILVA DOS SANTOS | 927021313 | 938.95X.XXX-XX | 81 | 7º |
| CINTHIA DA SILVA CUNHA | 927003961 | 897.12X.XXX-XX | 81 | 8º |
| GUILHERME NORTON ANDRADE SILVA | 927025377 | 405.92X.XXX-XX | 80 | 9º |
| LAURO BORGES SAMPAIO NETO | 927019302 | 052.59X.XXX-XX | 79 | 10º |
| CRISTIANE SANTOS DE JESUS | 927015306 | 013.45X.XXX-XX | 77 | 11º |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|-------------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| GEORGE GOMES DA COSTA | 927024494 | 035.48X.XXX-XX | 77 | 3º |
| ISIS FREITAS DOS SANTOS | 927021632 | 815.73X.XXX-XX | 76 | 4º |
| JORGE ROBERTO CHASTINET DE SOUZA | 927014912 | 822.00X.XXX-XX | 75 | 5º |
| PALMIRA MANOELA DE OLIVEIRA SILVA | 927023561 | 030.63X.XXX-XX | 74 | 6º |
| MAURICIO MESSIAS CONCEIÇÃO DA SILVA | 927025898 | 569.22X.XXX-XX | 73 | 7º |

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|--------------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| LIVIA ALVES DA SILVA E SILVA | 927023253 | 030.08X.XXX-XX | 83 | 6º |
| MICHEL SAMPAIO FERREIRA | 927017330 | 012.21X.XXX-XX | 82 | 7º |
| ANA KAREN ALBUQUERQUE SOARES DE LIMA | 927008432 | 030.96X.XXX-XX | 79 | 8º |
| TAINÁ SANTOS CRUZ | 927003168 | 051.96X.XXX-XX | 78 | 9º |
| RITA DE CASSIA MENESES PACHECO | 927018059 | 833.15X.XXX-XX | 78 | 10º |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|--------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| LIVIA SANTOS DE JESUS | 927019442 | 022.98X.XXX-XX | 77 | 7º |
| JOSIANA SILVA SANTOS BORGES | 927025637 | 033.70X.XXX-XX | 76º | 8º |
| MARCUS AURÉLIO SANTOS VIRGÍLIO | 927022343 | 019.92X.XXX-XX | 75º | 9º |
| JOSÉ ELIOMAR DOS SANTOS FILHO | 927014285 | 836.59X.XXX-XX | 74º | 10º |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|--------------------|-----------|----------------|--------|------|
| LUCAS UZEDA CASTRO | 927004822 | 032.38X.XXX-XX | 64 | 1º |

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - ARTES PLÁSTICAS - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|---------------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| DEISE SILVA VIERA | 927024160 | 021.92X.XXX-XX | 83 | 8º |
| LIEGE GALVÃO COELHO | 927002501 | 903.93X.XXX-XX | 82 | 10º |
| ANA ELISA IMPROTA COSTA | 927003542 | 858.23X.XXX-XX | 81 | 12º |
| VÂNIA DE ARAÚJO FALCÃO | 927007218 | 012.61X.XXX-XX | 80 | 13º |
| TINAELE JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR | 927014709 | 826.64X.XXX-XX | 80 | 14º |
| VILMA TERESA DA SILVA RIOS | 927017707 | 538.54X.XXX-XX | 80 | 15º |
| ANDRESSA CUNHA ROSA | 927000281 | 039.03X.XXX-XX | 79 | 16º |
| MARCICLEYDE DOS SANTOS COSTA | 927021433 | 025.97X.XXX-XX | 77 | 17º |
| LÍVIA SOUTO CAMILO | 927005281 | 014.29X.XXX-XX | 77 | 18º |
| KARLA DANIELA CUPERTINO DA SILVA | 927023728 | 668.41X.XXX-XX | 76 | 19º |
| ANDRÉ CHETTO LIMA | 927022913 | 782.79X.XXX-XX | 75 | 20º |
| JACILENE DE OLIVEIRA PAIXÃO DOS ANJOS | 927007868 | 014.75X.XXX-XX | 75 | 21º |
| JOSÉ HOLANDA DE ARAÚJO | 927023099 | 021.10X.XXX-XX | 73 | 22º |
| LUIZE DO NASCIMENTO LOPES | 927008294 | 018.60X.XXX-XX | 73 | 23º |
| ALESSANDRA MOREIRA MENEZES | 927021037 | 577.18X.XXX-XX | 73 | 24º |
| ANNA PAULA PEREIRA DE FREITAS | 927009970 | 971.25X.XXX-XX | 72 | 25º |
| ANA GABRIELA REZENDE BRITTO | 927010416 | 903.48X.XXX-XX | 72 | 26º |
| FRANCE FERREIRA DE SOUZA ARNAUT | 927003336 | 672.36X.XXX-XX | 72 | 27º |
| LUCIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA | 927019949 | 009.45X.XXX-XX | 71 | 28º |
| JULIANA MENDONÇA RODRIGUEZ DA SILVA | 927009627 | 057.79X.XXX-XX | 71 | 29º |
| VIVIAN CAMPOS | 927000643 | 339.16X.XXX-XX | 71 | 30º |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|------------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| ROSÂNGELA SILVA NASCIMENTO | 927021015 | 506.97X.XXX-XX | 70 | 9º |
| FLAVIO DE ARAUJO CALADO | 927005873 | 024.03X.XXX-XX | 68 | 10º |
| ISADORA SANTOS BARBOSA | 927003399 | 971.79X.XXX-XX | 65 | 11º |
| MIRIAM ARAÚJO NASCIMENTO | 927010698 | 793.40X.XXX-XX | 65 | 12º |
| CARLOS ALBERTO SILVA MONTE | 927014728 | 815.57X.XXX-XX | 63 | 13º |
| MARCOS LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS | 927012902 | 041.35X.XXX-XX | 62 | 14º |
| LEANDRO BISPO CONCEIÇÃO | 927005417 | 858.74X.XXX-XX | 62 | 15º |
| SIMONE NOGUEIRA DE SOUSA | 927018854 | 642.18X.XXX-XX | 60 | 16º |
| LUCIA MOREIRA DOS SANTOS MATOS | 927021300 | 926.53X.XXX-XX | 57 | 17º |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, de 11 de outubro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2022
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal da Educação - SMED, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 02/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 02/2019

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 17.6.1 do Edital nº 02/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 16.16 do Edital nº 02/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.7 do Edital nº 02/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 16.6 do Edital nº 02/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 16.6 e 16.7 do Edital nº 02/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 16.22 do Edital nº 02/2019.

4. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

5. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Sumula nº 266 do STJ.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|---|-----------|----------------|--------|------|
| GIVANETE SANTOS DE ALMEIDA OLIVEIRA COSTA | 927000156 | 009.22X.XXX-XX | 75 | 230º |
| YONES DOS SANTOS OLIVEIRA | 927018369 | 003.65X.XXX-XX | 75 | 231º |
| JÉSSICA ELAINE BARBOSA BRAGA | 927016473 | 034.07X.XXX-XX | 75 | 234º |
| GEISA DE OLIVEIRA SANTOS | 927000648 | 070.67X.XXX-XX | 75 | 236º |
| CAROLINE LIMA CONCEIÇÃO | 927021253 | 042.81X.XXX-XX | 75 | 240º |
| NAIANA COELHO SALES | 927002141 | 977.27X.XXX-XX | 75 | 241º |

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|---|-----------|----------------|--------|------|
| IANA CRUSÓE REBELLO HORTA | 927017234 | 839.57X.XXX-XX | 74 | 244º |
| ELIANE SILVA SANTOS | 927008896 | 062.91X.XXX-XX | 74 | 245º |
| AMANDA SILVA LIMA | 927024569 | 033.22X.XXX-XX | 74 | 246º |
| DANIELLE CRISTINE TELES AMORIM OLIVEIRA | 927024613 | 633.42X.XXX-XX | 74 | 247º |
| MARINA SAMPAIO BARRETTO | 927004391 | 026.20X.XXX-XX | 74 | 248º |
| RAFAELA AGUIAR SILVA EVANGELISTA | 927013958 | 018.77X.XXX-XX | 74 | 249º |
| DÉBORA MENEZES RIBEIRO | 927001522 | 018.98X.XXX-XX | 74 | 250º |
| BONIFACIO ARAUJO GUIMARÃES | 927023158 | 009.78X.XXX-XX | 74 | 251º |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|----------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| ANGELO MENDES FERREIRA | 927016973 | 036.50X.XXX-XX | 73 | 102º |
| TATIANA SAMPAIO DE LIMA | 927012272 | 032.56X.XXX-XX | 73 | 103º |
| GISELE CARVALHO RÊGO | 927005310 | 007.94X.XXX-XX | 73 | 104º |
| WESLEY DA RESSURREIÇÃO CONCEIÇÃO | 927014267 | 011.88X.XXX-XX | 73 | 105º |
| HILDEBRANDO PEREIRA SANTOS FILHO | 927004349 | 482.10X.XXX-XX | 73 | 106º |
| GIOVANNI FERREIRA SANTOS | 927019035 | 849.80X.XXX-XX | 73 | 107º |

CARGO: PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA/INGLÊS - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|-----------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| CAMILA OLIVEIRA CAMPOS DE AZEVEDO | 927003749 | 010.62X.XXX-XX | 99 | 2º |
| VERÔNICA VIANA MARQUES MEDRADO | 927010952 | 647.05X.XXX-XX | 97 | 3º |
| ERIKA SALLES CYPRESTE | 927020295 | 007.12X.XXX-XX | 95 | 4º |
| CAIO SARAIVA NOBREGA | 927005160 | 031.93X.XXX-XX | 91 | 5º |
| ROSA CRISTINA BOMFIM DA COSTA | 927007211 | 431.74X.XXX-XX | 88 | 6º |
| AMADO RAMALHO FRANKLIN | 927017629 | 034.50X.XXX-XX | 84 | 7º |
| ANA CLAUDIA FERREIRA BRITO | 927019160 | 044.83X.XXX-XX | 84 | 8º |
| JOICELINE CARVALHO COSTA | 927000933 | 018.86X.XXX-XX | 82 | 9º |
| MARIVALDO COSTA DA SILVA JUNIOR | 927018374 | 682.49X.XXX-XX | 80 | 10º |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|----------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| ANTONIO CARLOS PITA ARAUJO | 927024264 | 422.15X.XXX-XX | 79 | 2º |
| RENAN BARBOSA QUEIROZ | 927025427 | 045.96X.XXX-XX | 77 | 3º |
| WILIANIS DE OLIVEIRA SOUZA | 927022272 | 020.25X.XXX-XX | 76 | 4º |
| IOLANDA VIANA LAGO | 927015390 | 060.11X.XXX-XX | 76 | 5º |
| LUCIANA SANTOS MAIA | 927008842 | 715.81X.XXX-XX | 67 | 6º |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|---------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS | 927015218 | 052.35X.XXX-XX | 73 | 1º |

CARGO: PROFESSOR HISTÓRIA - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|---------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| CAMILA ARAUJO PINHEIRO | 927003599 | 039.72X.XXX-XX | 73 | 17º |
| LUDMILLA MIRANDA DA SILVA | 927003307 | 042.81X.XXX-XX | 71 | 18º |

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA - 20H - SALVADOR SEDE

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|--------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| ANA DANIELE SOUZA SANTOS | 927015347 | 031.30X.XXX-XX | 72 | 15º |
| WESLEY DAMASCENO ARAUJO | 927010120 | 012.63X.XXX-XX | 72 | 16º |
| VINICIUS VICTORIANO DE QUEIROZ | 927021240 | 062.43X.XXX-XX | 71 | 17º |

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|------------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| ANTONIO ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA | 927022906 | 010.64X.XXX-XX | 71 | 18º |
| LEANDRO EDINGTON ANSELMO CAYRES | 927005925 | 031.09X.XXX-XX | 71 | 19º |

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| LUCIENE RIOS DOS SANTOS | 927019575 | 045.30X.XXX-XX | 70 | 16º |
| MARIANA PEREIRA BARBOSA | 927022412 | 033.39X.XXX-XX | 68 | 17º |
| CRISTIANE DE OLIVEIRA ARAÚJO | 927016095 | 036.41X.XXX-XX | 63 | 19º |

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ ARTES PLÁSTICAS - 20H - SALVADOR SEDE

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|-------------------|-----------|----------------|--------|------|
| ULLA MACEDO ROMEU | 927004363 | 780.43X.XXX-XX | 90 | 40º |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, de 13 de outubro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 09/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2018

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 06/2018, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 08/2022 por não se apresentar dentro do prazo determinado ou não cumpriu as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | CLAS |
|--------------------------------|-------------------|----------------|------|
| CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANÇA | EDF20SSA201828635 | 643.75X.XXX-XX | 46º |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, de 05 de outubro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2022
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2019

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / Secretaria Municipal da Educação - SMED, a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munido de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 02/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 02/2019

1.2 O candidato, convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 17.6.1 do Edital nº 02/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 16.16 do Edital nº 02/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 16.7 do Edital nº 02/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 16.6 do Edital nº 02/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 16.6 e 16.7 do Edital nº 02/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 16.22 do Edital nº 02/2019.

4. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

5. Os documentos solicitados para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica, poderão ser entregues no ato da posse, conforme Sumula nº 266 do STJ.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H - SALVADOR ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|---------------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| CAIANE DOS SANTOS E SANTOS | 927022790 | 056.35X.XXX-XX | 76 | 3º |
| ELIANAI COSTA DOS SANTOS | 927008865 | 013.65X.XXX-XX | 71 | 4º |
| ALEXANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS | 927023918 | 015.12X.XXX-XX | 68 | 5º |
| LUCIMARA AMORIM DO BOMFIM | 927023170 | 026.48X.XXX-XX | 68 | 6º |
| RAMONA SILVA DOS SANTOS | 927010068 | 015.91X.XXX-XX | 68 | 7º |
| PATRICIA BATISTA PAIXÃO | 927017434 | 948.16X.XXX-XX | 66 | 8º |
| LEILA RENATA CARVALHO SANTOS | 927020816 | 016.85X.XXX-XX | 65 | 9º |
| SIDINEA ANDRADE PACHECO | 927010520 | 593.13X.XXX-XX | 65 | 10º |
| DAÍLE DA FONSECA LUZ | 927024159 | 051.71X.XXX-XX | 61 | 11º |

CARGO: PROFESSOR MATEMÁTICA - 20H - SALVADOR ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|---------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| JOSÉ AUGUSTO MATOS SANTOS | 927025695 | 020.47X.XXX-XX | 71 | 2º |

CARGO: PROFESSOR PORTUGUÊS - 20H - SALVADOR ILHAS

AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | PONTOS | CLAS |
|-------------------------|-----------|----------------|--------|------|
| ISAMAR NEIVA DE SANTANA | 927011306 | 025.38X.XXX-XX | 76 | 2º |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, de 13 de outubro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**AVISO DE COTAÇÃO 64/2022**

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 21 de outubro de 2022, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net <<mailto:bancodepreco@educacaosalvador.net>>, cotação de preço para contratação de empresa especializada na prestação de dedetização, desratização e descupinização nas unidades da SMED.

Os interessados deverão entrar em contato através dos telefones (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 14 de outubro de 2022

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

AVISO DE COTAÇÃO 65/2022

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 19 de outubro de 2022, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para Aquisição de materiais esportivos (UNIFORME KIMONO, FAIXAS), para práticas de artes marciais na Rede Municipal de Ensino de Salvador.

Os interessados deverão entrar em contato através dos telefones (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 14 de outubro de 2022

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

AVISO DE COTAÇÃO 66/2022

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 19 de outubro de 2022, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, <<mailto:bancodepreco@educacaosalvador.net>>, cotação de preço para Aquisição e materiais esportivos e uniformes para prática de esporte e Educação Físicas destinadas às unidades escolares.

Os interessados deverão entrar em contato através dos telefones (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 14 de outubro de 2022

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

AVISO DE COTAÇÃO 67/2022

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 21 de outubro de 2022, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para contratação de empresa de transporte para atividades pedagógicas itinerantes para realização de roteiros pedagógicos mensais pela cidade do Salvador/Bahia com os estudantes do Ensino Fundamental.

Os interessados deverão entrar em contato através dos telefones (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 14 de outubro de 2022

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de pendência de Declaração de Bens no serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, a apresentação da Declaração para efetivar o processo de exoneração.

O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

| NOME | MATRICULA |
|----------------------|-----------|
| ELAINE CUNHA E SILVA | 3116381 |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 14 de outubro de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débitos relativos ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal.

O notificado deve se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

| NOME | MATRICULA |
|---------------------------|-----------|
| JUCIMEIRE SANTOS FERREIRA | 3107454 |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 13 de outubro de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 138/2022: **Prestação de serviços de Home CARE (para assistência de fisioterapia domiciliar e respiratória) em atendimento a determinação judicial, para o paciente F.B.S.**

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Ba.

O processo administrativo nº 147419/2022, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de outubro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 098/2022**: contratação de empresa para fornecimento e montagem de **UNIDADE MODULAR DE SAÚDE/UMS** o fornecimento, montagem e desmontagem dos módulos Habitáveis, Praticáveis e Fique Sabendo, incluindo a cobertura, instalações elétricas, hidro sanitárias, lógica, telefonia, climatização, cercamento (fechamento externo), caixas d'água e estrutura metálica de apoio e cobertura do módulo.

Entende-se por locação de TOLDOS o fornecimento, montagem e desmontagem.

As propostas deverão ser apresentadas em até **03 dias úteis** a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador.

O processo administrativo nº **114823 2022** referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de outubro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 132/2022**, contratação de instituição especializada para realização do procedimento cirúrgico de **implante de prótese peniana semirrígida, com fornecimento de todo o material médico necessário**, para cumprimento do **processo de ação judicial em favor do paciente; M.J.C.** As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da Publicação no Diário Oficial do Município de Salvador- Ba.

O processo administrativo Nº 51652/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A COTAÇÃO DE PREÇO N.º 2987/2022: **Aquisição do medicamento CANABIDIOL (CBDMB PREMIUM CBD OIL) 1500MG/30M, para atender demanda de Ação Judicial em favor dos pacientes C.L.S.J.**

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Ba.

O processo administrativo n.º 153879/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 14 de outubro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA.
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 139/2022: contratação de empresa especializada em internação domiciliar (para assistência de fisioterapia domiciliar) para a paciente E.B.L.J.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - Ba.

O processo administrativo n.º 68286/2022, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 13 de outubro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a COTAÇÃO DE PREÇO N.º 129/2022, contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de saúde em atividades assistenciais e preventivas para complementar as ações e os serviços da rede própria durante as festas/eventos populares, reveillon e Carnaval.** As propostas deverão ser apresentadas **até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo n.º 103941/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO N.º 044/2022

A Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.927.081/0035-98, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de projetores multimídia, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

As cotações deverão ser apresentadas até **21/10/2022** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.semit@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 14 de outubro de 2022

RAPHAEL MONTEIRO
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

AVISO DE COTAÇÃO N.º 008/2022

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 20 de outubro de 2022, cotações de preços para formação de planilhas médias estimadas para o Pregão Eletrônico N.º 004/2022, cujo o objeto será a contratação de prestação de serviços comuns à realização de eventos, sob demanda, abrangendo a organização, execução, acompanhamento, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, fornecimento de alimentação e bebidas, apoio logístico e ornamentação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Processo n.º 134487/2022 - SECIS.

Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: cspl@salvador.ba.gov.br e dos telefones (71) 3202-5637 / 3202-5629, para obtenção de maiores informações.

Salvador, 14 de outubro de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AVISO DE COTAÇÃO N.º 12/2022

A Defesa Civil de Salvador (CODESAL), através da Coordenadoria de Apoio Administrativo, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 20 de outubro de 2022, através do e-mail: codesal.adm@gmail.com, cotações de preços para aquisição, através de processo de dispensa de licitação, de 30 (trinta) SSD's (Solid State Drive), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e no Processo SECIS/CODESAL n.º 133084/2022. Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail acima informado e dos telefones (71) 3202-4509 / 99621-4559, para obtenção de maiores informações.

Salvador/BA, 14 de outubro de 2022.

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Administrativo / CODESAL



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, n.º 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.